



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 29 DE AGOSTO DE 2014

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

EDIÇÃO Nº 1059 ANO XV

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

DECRETO Nº 11.002, de 21 de agosto de 2014.

*Dispõe sobre a premiação a professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.*

**JORGE LAPAS**, prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a valorização de profissionais de ensino, garantida, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, disposto na Constituição da República, no inciso V do art. 206;

**CONSIDERANDO** também o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), notadamente no inciso VII do art. 3º, que se reveste de notável relevância para conferir um adequado grau de eficácia, bem como padrão de qualidade do ensino, em razão do fato de o mesmo consagrar o princípio de valorização do profissional da educação escolar;

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 6º da Lei Complementar nº 168, de 16 de janeiro de 2008,

#### DECRETA:

Art. 1º. As professoras e os professores da rede municipal de ensino, que alcancem níveis expressivos de ensinamento, serão valorizados por meio de concurso, cujos prêmios não se incorporarão, para nenhum efeito, à remuneração de servidor ou servidora da Educação.

Art. 2º O concurso receberá o nome de “Professor (a) Inovador (a)” e tem por finalidade:

I – valorizar o (a) professor (a) como principal agente no processo de melhoria da qualidade do ensino, premiando 20 (vinte) professores/as, sendo 05 (cinco) na Educação Infantil; 05 (cinco) no Ensino Fundamental; 05 (cinco) na Educação de Jovens e Adultos e 05 (cinco) na Educação Inclusiva.

II - reconhecer, pelos resultados da sua prática junto às crianças a relevância dos trabalhos de professores/as como intervenção transformadora;

III – promover o debate e a troca de informação sobre o conhecimento pedagógico;

IV – apresentar projetos que contribuam efetivamente, com o desenvolvimento das crianças.

Art. 3º. Todos os professores premiados nas devidas modalidades receberão além dos montantes em reais, constante do Anexo Único, deste Decreto, certificados com pontuação equivalente a um curso de 30 horas.

Art. 4º As exigências, requisitos e critérios de inscrição, serão definidos por Portaria, a ser expedida pela Secretaria de Educação.

Art. 5º Será de responsabilidade da Secretaria de Educação a divulgação do Prêmio “Professor (a) Inovador (a)”, seu regulamento e seus resultados.

Art. 6º A coordenação das atividades relativas ao prêmio ficará a cargo da Secretaria de Educação de Osasco.

Art. 7º A solenidade de entrega de prêmios terá lugar em Sessão Pública com a presença de professores (as) premiados (as), no mês de outubro de 2014.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações no orçamento vigente.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de agosto de 2014.

**JORGE LAPAS**  
Prefeito

**ANEXO ÚNICO**

**VALOR DA PREMIAÇÃO A 05 (CINCO) PROFESSORES/AS QUE  
OBTIVERAM O 1º LUGAR EM CADA MODALIDADE DE ENSINO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	<b>EDUCAÇÃO INCLUSIVA</b>
<b>1º</b>	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>2º</b>	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>3º</b>	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>4º</b>	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>5º</b>	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

**ATOS DO  
PREFEITO****AP Nº 858 /14  
PROCESSO ADM.  
Nº: 17055/2014**

INTERESSADA: Secretaria de Serviços e Obras.

ASSUNTO: SSO OF 112/14 – Renovação de contratos.

DESPACHO:

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls. 01/02 e fls.05.

II - Publique-se e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 31 de julho de 2014.

JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**AP Nº 859 /14  
PROCESSO ADM.  
Nº: 18077/2014**

INTERESSADA: Fundo Social de Solidariedade.

ASSUNTO: Renovação de contratos.

DESPACHO:

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento

dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls. 01/02 .

II - Publique-se e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 27 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**AP Nº 860 /14  
PROCESSO ADM.  
Nº: 18639/2014**

INTERESSADA: Secretaria de Assistência e Promoção Social

ASSUNTO: OF 204/2014 – SAPS/APOIO - Renovação de Contrato.

DESPACHO:

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls. 01/04 .

II - Publique-se e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 27 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**AP Nº. 864/14  
PROCESSO  
Nº: 16.830/2014.**

Interessada: Secretaria de Saúde. Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, o pagamento por indenização à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 35.820.448/0069-24, no valor R\$ 110.296,00 (Cento e dez mil e duzentos e noventa e seis reais), referente à prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais para a Rede Municipal de Saúde, no período de 1º a 30 de junho do corrente ano, sem a cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 28 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº. 865/14  
PROCESSO  
Nº: 16.831/2014.**

Interessada: Secretaria de Saúde. Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, o pagamento por indenização à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 35.820.448/0069-24, no valor de R\$ 22.656,46 (Vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), referente à prestação de serviços no fornecimento de oxigênio com locação de cilindros

para atendimento 280 (Duzentos e oitenta) pacientes domiciliares no município de Osasco, no período de 1º a 30 de junho do corrente ano, sem a cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 28 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº. 867/14  
PROCESSO  
Nº: 12.818/2014**

Interessada: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela empresa ENGEBRAS S/A Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática, sem cobertura contratual.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, o pagamento por indenização no valor de R\$ 25.520,83 (Vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e três centavos), à empresa ENGEBRAS S/A Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática, inscrita no CNPJ/MF 71.590.426/0001-90, referente à prestação de serviços de detecção, medição e registro de infrações de trânsito por excesso de velocidade nas vias públicas, mediante a utilização, a manutenção, a atualização tecnológica, a operação dos respectivos equipamentos, no período de 19 de maio a 18 de junho do corrente ano, sem a cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento

de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 28 de agosto de 2014.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº. 868/14  
PROCESSO  
Nº: 17.486/2014**

Interessada: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela empresa ENGEBRAS S/A Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática, sem cobertura contratual.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, o pagamento por indenização no valor de R\$ 25.520,83 (Vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e três centavos), à empresa ENGEBRAS S/A Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática, inscrita no CNPJ/MF 71.590.426/0001-90, referente à prestação de serviços de detecção, medição e registro de infrações de trânsito por excesso de velocidade nas vias públicas, mediante a utilização, a manutenção, a atualização tecnológica, a operação dos respectivos equipamentos, o período de 19 de junho a 18 de julho do corrente ano, sem a cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 28 de agosto de 2014.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº. 869/14  
PROCESSO**

**Nº: 18.685/2014.**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório pelos serviços prestados pela empresa SER DIRECT LINE Comércio e Serviços - EIRELI - ME, sem a cobertura contratual.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, condicionado a regularização do apontado às fls. 34, o pagamento por indenização à empresa SER DIRECT LINE Comércio e Serviços - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF 04.025.337/0001-04, inscrita no CNPJ/MF 05.138.913/0001-92, no valor de R\$ 24.933,33 (Vinte e quatro mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), referente à prestação de serviços de locação de impressoras e copiadoras multifuncionais, no período de 1º de abril a 20 de julho do corrente ano, sem a cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 28 de agosto de 2014.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº. 870/14  
PROCESSO Nº:  
17.561/2014.**

Interessada: Secretaria de Saúde.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela empresa BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, o pagamento por

indenização a empresa BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF 06.137.183/0001-78, o valor de R\$ 317.017,87 (Trezentos e dezessete mil e dezessete reais e oitenta e sete centavos), referente à prestação de serviços de exames laboratoriais para a realização de diagnósticos de urgência e emergência, confirmação de patologias ou acompanhamento da condição de saúde, no período de 1º a 31 de maio do corrente ano, sem a cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 28 de agosto de 2014.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº. 871/14  
PROCESSO  
Nº: 14.860/2014.**

Interessada: Secretaria de Saúde.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela empresa AMK Brasil Eventos e Comércio de Materiais Ltda. - ME.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, o pagamento por indenização a empresa AMK Brasil Eventos e Comércio de Materiais Ltda. - ME, inscrita no CNPJ/MF 08.681.529/0001-20, o valor de R\$ 28.900,00 (Vinte e oito mil e novecentos reais), referente a aquisição de 1.000 (mil) coletes de identificação visual para utilização dos funcionários, que atuaram na Força Tarefa no combate a dengue, sem a cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes

tes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 28 de agosto de 2014.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº. 872/14  
PROCESSO  
Nº: 5.714/2014.**

Interessada: Secretaria de Saúde.  
Assunto: Solicitação de celebração de Convênio com a A.A.C.D. - Associação de Assistência a Criança Deficiente Unidade Osasco.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, a celebração de Termo de Convênio, entre a Prefeitura Municipal de Osasco e a A.A.C.D. - Associação de Assistência a Criança Deficiente Unidade Osasco, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.979.457/0007-07, no valor de R\$ 4.679.929,20 (Quatro milhões e seiscentos e setenta e nove mil e novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), que tem como objeto ações de saúde de média e alta complexidade, com a prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência física, especificamente crianças e adolescentes residentes no município de Osasco, pelo período de 12 (doze) meses.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para emissão de Nota de Empenho e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco (SP), 28 de agosto de 2014.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº. 873/14  
PROCESSO  
Nº 17777/2014**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento do 6º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período 1º a 15 de julho de 2014, aos locadores do imóvel sito à Rua Clotilde Galesi, 133 – Osasco-SP, onde se encontra instalado o 6º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**AP Nº. 874/14  
PROCESSO  
N.º 18458\_2014**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório, por locação de imóvel, para funcionamento do ARQUIVO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º de a 31 de julho de 2014, aos Locadores, do imóvel sito à Rua Luiza Cotine, 136 - Remédios - Osasco-SP, onde se encontra instalado o ARQUIVO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo

Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**AP Nº. 875/14  
PROCESSO  
N.º 17768\_2014**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório, por locação de imóvel, sem cobertura contratual - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 4.586,67 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais, sessenta e sete centavos), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 11 de junho a 23 de julho de 2014, aos Locadores, do imóvel sito à Rua Fiorino Beltrão, 77 - Centro - Osasco-SP, onde se encontra instalado o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**AP Nº. 876/14  
PROCESSO  
N.º 18126\_2014**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório, por locação de imóvel, para funcionamento do CENTRO DE ESPECIALIDADES

ODONTOLÓGICAS, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais), referente aos aluguéis do período de 1º a 31 de julho de 2014, aos Locadores do imóvel sito à Rua Aurora Soares Barbosa, 155 – Vila Campesina – Osasco/SP, onde se encontra instalado o Centro de Especialidades Odontológicas.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de agosto 2014.

JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**AP Nº. 877/14  
PROCESSO  
N.º 17495\_2014**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório, por locação de imóvel, para funcionamento do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PRT, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), referente ao pagamento dos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 15 de julho de 2014, aos Locadores do imóvel sito à Rua Aurora Soares Barbosa, 201 – Vila Campesina - Osasco/SP, onde se encontra instalado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PRT.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**AP Nº. 878/14  
PROCESSO  
N.º 17778\_2014**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório, por locação de imóvel, para funcionamento da UNIDADE BASICA DE SAÚDE SANTA GEMA GALGANI, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de julho de 2014, aos Locadores do imóvel sito à RUA GABRIEL SEFERIAN, 423 – PRESIDENTE ALTINO - Osasco-SP, onde se encontra instalado a UNIDADE BASICA DE SAÚDE SANTA GEMA GALGANI.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**AP Nº. 879/14  
PROCESSO  
N.º 18460\_2014**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório, por locação de imóvel, para funcionamento do ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimen-

to administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 26.764,00 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de julho de 2014, aos locadores do imóvel sito à Rua Manoel Rodrigues, 196 – Presidente Altino - Osasco-SP, onde se encontra instalado o ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de agosto de 2014.  
JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**AP Nº. 880/14  
PROCESSO  
N.º 18128\_2014**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório, por locação de imóvel, para funcionamento do CARTÓRIO DA 213ª ZONA ELEITORAL, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de julho de 2014, aos Locadores, do imóvel sito à Rua Padre Damaso, 26 – Centro - Osasco-SP, onde se encontra instalado o CARTÓRIO DA 213ª ZONA ELEITORAL.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de agosto de 2014.  
JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**AP Nº. 881/14**

**PROCESSO  
Nº 18129\_2014**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório, por locação de imóvel, para funcionamento da DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ENTORPECENTES, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), referente aos aluguéis do período de 1º a 31 de julho de 2014, aos locadores do imóvel sito à Rua Maria de Lourdes Ponce, nº 48, Vila Campesina, Osasco-SP, onde se encontra instalada a DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE ENTORPECENTES.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de agosto de 2014.  
JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**AP Nº. 882/14  
PROCESSO  
N.º 18123\_2014**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório, por locação de imóvel, para funcionamento do DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO – SECONTRU, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de julho de 2014, aos locadores, do imóvel sito à Avenida Santo Antonio,

1707 – Bela Vista - Osasco-SP, onde se encontra instalado o DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO – SECONTRU.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de agosto de 2014.  
JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**AP Nº. 883/14  
PROCESSO  
N.º 17774\_2014**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório, por locação de imóvel, para funcionamento do REFEITÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE OSASCO, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de julho de 2014, aos locadores do imóvel sito à Avenida dos Automotistas 1945- Osasco-SP, onde se encontra instalado o REFEITÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE OSASCO.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de agosto de 2014.  
JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**AP Nº. 884/14  
PROCESSO  
Nº 18125\_2014**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HELENA MARREY, sem cobertura contratual.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente ao pagamento dos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de julho de 2014, aos locadores do imóvel sito à RUA ÁGUAS DA PRATA, 41 – ROCHDALE – Osasco-SP, onde se encontra instalada a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HELENA MARREY.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de agosto de 2014.  
JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**AP Nº 885/14  
PROCESSO ADM.  
Nº: 1644/2014**

INTERESSADA: Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Memo 069/2014 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para elaboração do Plano Diretor de mobilidade urbana sustentável do Município de Osasco

DESPACHO:

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo a Concorrência nº003/2014 para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração do Plano Diretor de Mobilidade Urbana Sustentável do Município de Osasco da seguinte forma conforme Ata de Sessão de Abertura e Julgamento do envelope

nº03 – Proposta Comercial acostada às fls. 1666/1667: OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº57.349.904/0001-44, com Nota Final igual a 100,00 (cem inteiros) pontos.

II - Publique-se e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras – DCLC da Secretaria de Administração – SA para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de agosto de 2013.

JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**AP Nº 886/14  
PROCESSO ADM.  
Nº: 15529/2014**

INTERESSADA: MARIA DAS DORES DA SILVA

ASSUNTO: Reconsideração do PA nº12524/2014

DESPACHO:

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que conclui pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº12524/2014, imposta em razão de violação do laço do estabelecimento ou de equipamentos, móveis e utensílios sem a autorização da fiscalização para o exercício das atividades fins, em afronta ao disposto no artigo 135, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 139/2005, consoante o Auto de Multa nº 043/2014 que inaugura o Processo Administrativo nº 12262/2014.

II - Publique-se e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças – SF para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de agosto de 2013.

JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**AP Nº 887/14  
PROCESSO ADM.  
Nº: 79/2014**

INTERESSADA: DROGARIA CAMPEÃ POPULAR PRAÇA ANTONIO MENK LTDA – EPP.

ASSUNTO: Reconsideração do PA nº15763/2013

DESPACHO:

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que conclui pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº15763/2013, imposta em razão de instalação de anúncio que prejudicou, por qualquer forma a insolação ou a aeração da edificação em que estiver instalado ou a dos imóveis vizinhos, bem como anúncio que descaracterizou as fachadas dos imóveis com a colocação de painéis ou outro dispositivo, em afronta ao disposto nos artigos 8º, inciso III e 9º, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 206/2011, consoante o Auto de Multa nº 385/2013 que inaugura o Processo Administrativo nº 14955/2013.

II - Publique-se e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças – SF para as providências cabíveis.

Osasco, 27 de agosto de 2013.

JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**AP Nº 888/14  
PROCESSO ADM.  
Nº: 5918/2014**

INTERESSADA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ASSUNTO: DCLC Memo 177/2014 – RPS para aquisição de material de limpeza

DESPACHO:

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades

legais e cautelas de estilo, nos termos do artigo 109, §4º da Lei Federal nº8666/1993, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa licitante TRELA COMERCIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA., CNPJ/MF nº12.220.605/0001-77 (fls. 2836 c.c. fls. 2887/2894), face à decisão do Sr. Pregoeiro, que a inabilitou por descumprimento do subitem 9.3.1 (lote IV) do Edital do Pregão Presencial nº031/2014 (fls.977/1074), que tem como objeto o registro de preços para fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis, conforme verifica-se na Ata da Sessão Pública ocorrida em 16 de junho de 2014 (fls.2844/2853), porém no mérito NEGO PROVIMENTO, posto que no caso em comento a decisão do Sr. Pregoeiro está em consonância com o subitem 9.3.1 do Edital do Pregão Presencial nº 031/2014 (fls.977/1074) e artigo 30 da Lei Federal nº8.666/1993, conforme justificativa do Sr. Pregoeiro de fls. 2905/2908, corroborada pela Sra. Diretora do Departamento Central de Licitações e Compras – DCLC de fls. 2909.

II - Publique-se e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Contratos – DCLC da Secretaria de Administração – SA para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de agosto de 2013.

JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**AP Nº. 889/14  
PROCESSO  
Nº: 12584/2014**

Interessada: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela empresa ENGEBRAS S/A Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática, sem cobertura contratual.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, o pagamento por indenização no valor de R\$ 25.520,83 (Vinte

e cinco mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e três centavos), à empresa ENGEBRAS S/A Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática, inscrita no CNPJ/MF 71.590.426/0001-90, referente à prestação de serviços de detecção, medição e registro de infrações de trânsito por excesso de velocidade nas vias públicas, mediante a utilização, a manutenção, a atualização tecnológica, a operação dos respectivos equipamentos, o período de 19 de abril a 18 de maio do corrente ano, sem a cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 28 de agosto de 2014.

JORGE LAPAS  
PREFEITO MUNICIPAL

**RESUMO DAS  
PORTARIAS  
29/08/2014**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 905/14 - EXONERAR, A PEDIDO, WANDERLEY FRARE JUNIOR, matrícula 131.786 do cargo de provimento efetivo de OFICIAL DE ESCOLA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 906/14 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA CÉLIA FELICIANO RODRIGUES, matrícula 135.401 do cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 907/14 - EXONERAR, DANIELLE FERNANDES, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO DE PESQUISA TÉCNICA E NORMATIVA - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 909/14 - EXONERAR, A PEDIDO, EDILAINE RODRIGUES PIEDADE, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 911/14 - EXONERAR, ROSILENE APARECIDA VIEIRA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### NOMEAR:

PORTARIA Nº 908/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ARI DE CARVALHO BATISTA, RG. 21.411.809-5, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO DE PESQUISA TÉCNICA E NORMATIVA, da (do) Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 910/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) VALÉRIA DO PRADO, RG. 22.904.243-0, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA, da (do) Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 912/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) EDUARDO JOSÉ RAMOS, RG. 14.449.170-9, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, da (do) Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE 30 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

#### OUTROS:

PORTARIA Nº 902 / 14 - NOMEAR, nos termos do disposto no Decreto 822 de 04 de outubro de 2007 e portaria 002/2014, Comitê Gestor do Centro Público de Economia Solidária para a gestão 01 de julho/2014 a 01 de julho/2016, com representantes dos Empreendimentos Solidários (efetivos e suplentes) e de entidade de fomento, indicados em Assembléia da sociedade civil:

Empreendimentos Solidários  
Efetivo: Edna Cassitas - RG: 16972343-4 SSP/SP - Rede de Artesãos

Suplente: Marcelo Braz Garcia - RG: 16402731-2 - Empreendimento Colibre-ES

Efetivo: Clemilda Ferreira Conserva Angelozzi Silva - RG 44185440-0 - Rede de Artesãos

Suplente: Jarise Santana de Melo - RG 38585748-8 - Cooperativa de Costura Osasco

Efetivo: Welligton Gonçalves Adriano - RG 220825993 - Rede de Alimentação "Real Sabores"

Suplente: Lucia H. Fernandes de Souza Rocha - RG 4456992-93 - Rede de Alimentação "Real Sabores"

Entidades de Fomento  
Efetivo: Alaide Pereira Xavier Feitoza - RG 24655271-2 - Associação Indígena Pankararé

Suplente: Gabriel Menezes - RG 19784313 - AHPCE Associação Holística de Participação Comunitária Ecológica

Efetivo: Liége Mariel Petroni - RG 35814820-0 - UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo  
Suplente: Leonor Marques da Silva - RG 17226231-8 - CEEP – Centro de Educação Estudos e Pesquisa

Indicados pelo Poder Público  
Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão

Efetivo: Magali Barbosa Honório – Matricula: 104655

Suplente: Maria Aparecida Lopes – Matricula: 137847

Secretaria da Educação

Efetivo: Janete Kir Biyikian Panjdardijan - Matricula: 33594

Secretaria do Meio Ambiente

Efetivo: Marcus Vinícius Colmanetti – Matricula: 163529

Suplente: Edileusa Maria S. M. Augusto – Matricula: 167199

Secretaria de Assistência e Promoção Social

Efetivo: Dulce dos Prazeres Alexandre Assiz – Matricula: 130168

Suplente: Rita de Cássia Alves Dias – Matricula: 157481

Secretaria da Saúde

Efetivo: Carolina Lemos – Matricula: 161962

Suplente: Vanessa Láis Roque longo – Matricula: 130082

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 903 / 2014 - DISPENSAR DO PONTO o Senhor LUCIANO JURCOVICH COSTA, Coordenador de Relações Internacionais, no período de 18 a 20 de agosto de 2014, para participação na "VI Reunião da Cooperação Internacional Descentralizada do Brasil", na Cidade de Macapá - AP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 904 / 2014 - Autorizar para viagem a Senhora DULCE HELENA CAZZUNI, Secretária de Planejamento e Gestão, no dia 02 de setembro de 2014, para "Visita agendada à Secretária Nacional de Segurança Pública, na Cidade de Brasília - DF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITO**  
**PROC. ADM. Nº.**  
**2060/2009**  
**ASSUNTO: SELEÇÃO**  
**PÚBLICA 039/2014**

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº 039/2014, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: Ajudante Geral, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 29 de agosto de 2014  
Jorge Lapas  
Prefeito

**GP - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**PROC. ADM. Nº.**  
**2060/2009**  
**ASSUNTO: SELEÇÃO**  
**PÚBLICA 045/2014**

HOMOLOGO, o resultado final do Processo Seletivo nº 045/2014, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: Médico Ginecologista Diarista e Médico Psiquiatra Diarista em conformidade com dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 29 de agosto de 2014  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**GP - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**PROC. ADM. Nº.**  
**2060/2009**  
**ASSUNTO: SELEÇÃO**  
**PÚBLICA 049/2014**

HOMOLOGO, o resultado final do Processo Seletivo nº 049/2014, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: Médico Nefrologista Infantil Diarista, Médico Nefrologista Infantil Plantonista, Médico Nefrologista Adulto Diarista e Médico Nefrologista Adulto Plantonista em conformidade com dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 29 de agosto de 2014  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DECLARAÇÃO DE BENS:**

EU, VALMIR PRASCIDELLI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG. Nº 9.420.117-1, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 051.949.428-85, RESIDENTE E DOMICILIADO EM OSASCO, VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO, VEM RESPEITOSAMENTE APRESENTAR SUA DECLARAÇÃO DE BENS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO:

- IMOVEL EM OSASCO
- 50% DA PARTE IDEAL DE IMOVEL EM OSASCO
- AUTOMOVEL HIUNDAI TUCSON ANO 2013

OSASCO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

**DECLARAÇÃO DE BENS:**

EU, RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSASCO, PORTADORA DO RG. 12.130.447-4 E DO CPF 047.690.428-80, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NA PRESENTE DATA POSSUO OS BENS INDICADOS ABAIXO:

- 1 IMOVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO EM OSASCO,
- 1 IMOVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO EM PERUIBE,
- 1/3 (UM TERÇO) DO TERRENO LOCALIZADO NO JARDIM TRÊS MONTANHAS EM OSASCO,
- 1 VEICULO NISSAN LIVINA ANO/MODELO 2012,
- 1 CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL,
- 1 CONTA CORRENTE NO BANCO BRADESCO.

OSASCO, 27 DE AGOSTO 2014.

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO  
EDITAL Nº 050/2014**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio das Portarias 872/13, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

**I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:**

EMPREGO = MEDICO NEFROLOGISTA PEDIATRICO DIARISTA  
VAGAS = 01  
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h  
VENCIMENTOS VALOR = R\$ 4.200,00

EMPREGO = MEDICO NEFROLOGISTA PEDIATRICO PLANTONISTA  
VAGAS = 01  
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h  
VENCIMENTOS VALOR = R\$ 3.800,00

- REQUISITOS NECESSÁRIOS

- Ensino Superior Completo em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
- Residência Médica Completa em Nefrologia Pediátrica, em serviço reconhecido pela CNRN ou Título de Especialista em Nefrologia Pediátrica fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP).

EMPREGO = MEDICO INFECTOLOGISTA DIARISTA

VAGAS = 01

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 4.200,00

**- REQUISITOS NECESSÁRIOS**

- Ensino Superior Completo em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
- Especialização reconhecida na área, quando for o caso;

OBS: Os requisitos deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio de cópia simples (Diploma/CRM/Especialização)

**II. DO PROCESSO SELETIVO:**

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;

Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados, sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

**III. DAS INSCRIÇÕES:**

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no PERÍODO 01/09/2014 A 04/09/2014, no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

- a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou
- b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Rua da Saudade, 62  
Bela Vista - Osasco - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

1- COPIA SIMPLES

- a) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- b) Certificado de Escolaridade(Diploma);
- c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;

- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

e) CRM e Certificado de Especialização ou Título de Especialista.

2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 4 pontos para Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competente
- b) Será atribuído 3 pontos a cada Título de Especialista concluído, na área, a que concorre
- c) Será atribuído 2 pontos a cada Curso de Especialização ou estágio, na área, mínimo de 02(dois) anos
- d) Será atribuído 1 ponto a cada curso de aperfeiçoamento, na área, com duração mínima de 360 horas.

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (seis) meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

a) 02 (duas) fotos 2x2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
  - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria, quando for o caso.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;
- m) Residência Médica Completa em Nefrologia Pediátrica, em serviço reconhecido pela CNRN ou Título de Especialista em Nefrologia Pediátrica fornecido pela Sociedade Brasileira.

#### VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;

d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 29 de agosto 2014

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Comissão do Processo Seletivo

### **PROCESSO SELETIVO Nº 004/2014**

EDITAL 17ª CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA, TESTE PRÁTICO E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista e teste prático, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

#### 1. Cronograma de Apresentação

EMPREGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE LEVE

CLASSIFICAÇÃO: 151º e 188º

DATA : 05/09/2014

Horário: 09:00 hs

#### 2. Local de realização do Teste Prático/Entrevista Técnica:

End.: Praça Alberto Cortez – ANTIGO SETOR VISTORIA CIRETRAN

Secretaria de Administração – Sr. Vagner Teles

Cronograma de Apresentação para Realização de Exame Médico Pré Admissional e Entrega de Documentos

CLASSIFICAÇÃO: 151º AO 161º DIA 09/09/2014 ÀS 13:30 HS

CLASSIFICAÇÃO: 162º AO 188º DIA 10/09/2014 ÀS 08:30 HS

4. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

5. Nessa fase não cabe recurso.

6. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de agosto de 2014

Marisa Elizabeth da Silva

Secretária de Administração

**EDITAL DA 07ª CONVOCAÇÃO - PROFESSOR  
DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROCESSO  
SELETIVO Nº 016/2014**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Os candidatos classificados conforme abaixo, deverão fazer a atribuição de aulas no Centro de Formação - Auditório, sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: DE 1594 ATÉ 1798 - DIA 02/09/2014 ÀS 13:30 h

Após a atribuição de aulas, os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 - Bela Vista – Osasco/SP., para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: DE 1594 ATÉ 1633 - DIA 12/09/2014 ÀS 08:30 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 1634 ATÉ 1673 - DIA 12/09/2014 ÀS 13:30 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 1674 ATÉ 1713 - DIA 15/09/2014 ÀS 08:30 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 1714 ATÉ 1753 - DIA 15/09/2014 ÀS 13:30 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 1754 ATÉ 1798 - DIA 16/09/2014 ÀS 08:30 h

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO EMPREGO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno - cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos - cópia simples;
- i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 10 (dez) anos - cópia simples;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - cópia simples;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
- l) Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- m) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público - original;
- n) Diploma ou Certificado de Conclusão com histórico escolar, do curso de Magistério em Nível Médio na modalidade Normal; (cópia simples acompanhada do original);
- o) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que

os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) - original;

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo V, item 6, do Edital de Abertura e Regulamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de agosto de 2014

Marisa Elizabeth da Silva

Secretária de Administração

**EDITAL DA 5ª CONVOCAÇÃO - PEB II -  
(SUBSTITUTO) - DEFICIENCIA MENTAL.  
PROCESSO SELETIVO Nº 017/2014**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Os candidatos classificados conforme abaixo, deverão fazer a atribuição de aulas no Centro de Formação - Auditório, sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIENCIA MENTAL

CLASSIFICAÇÃO: DE 82 ATÉ 91 - DIA 02/09/2014 ÀS 14:30 H.

Após a atribuição de aulas, os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 - Bela Vista – Osasco, para a participação em curso de integração, realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIENCIA MENTAL

CLASSIFICAÇÃO: DE 82 ATÉ 91

DATA: 10/09/2014 ÀS 08:30 H.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO EMPREGO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno - cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a

- Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos - cópia simples;
- i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 10 (dez) anos - cópia simples;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - cópia simples;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
- l) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público - original;
- m) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) - original;
- n) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando houver.

Documento de Escolaridade:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIÊNCIA MENTAL:  
Diploma ou Certificado de Conclusão com histórico escolar - Licenciatura Plena em Pedagogia, com especialização reconhecida em Deficiência Mental.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo V, item 6, do Edital de Abertura e Regulamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de agosto de 2014

Marisa Elizabeth da Silva

Secretária de Administração

**EDITAL DA 6ª CONVOCAÇÃO - PEB II -  
(SUBSTITUTO) - INGLÊS E EDUCAÇÃO FÍSICA  
PROCESSO SELETIVO Nº 022/2014**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Os candidatos classificados conforme abaixo, deverão fazer a atribuição de aulas no Centro de Formação - Auditório, sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

1. CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Inglês  
CLASSIFICAÇÃO: 21 até 23 - DIA 02/09/2014 ÀS 14:30 H.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Educação Física  
CLASSIFICAÇÃO: 43 - DIA 02/09/2014 ÀS 14:30 H.

2. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Inglês  
CLASSIFICAÇÃO: 21 até 23 - DIA 10/09/2014 ÀS 13:30 H.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Educação Física  
CLASSIFICAÇÃO: 43 - DIA 10/09/2014 ÀS 13:30 H.

3. PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO EMPREGO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno - cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos - cópia simples;
- i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 10 (dez) anos - cópia simples;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - cópia simples;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
- l) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público - original;
- m) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) - original;
- n) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando houver.

Documento de Escolaridade:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA:  
Diploma ou Certificado de Conclusão com histórico escolar - Licenciatura Plena em Educação Física, devidamente reconhecido.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS: Diploma ou Certificado de Conclusão com histórico escolar - Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês, devidamente reconhecido.

4. O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo V, item 6, do Edital de Abertura e Regulamento.

5. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de agosto de 2014

Marisa Elizabeth da Silva

Secretária de Administração

**EDITAL DA 5ª CONVOCAÇÃO - PROFESSOR DE  
EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I  
PROCESSO SELETIVO Nº 026/2014**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Os candidatos classificados conforme abaixo, deverão fazer a atribuição de aulas no Centro de Formação - Auditório, sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:**

CLASSIFICAÇÃO: DE 604 ao 732 - DIA 02/09/2014 às 08:30 h

Após a atribuição de aulas, os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 - Bela Vista – Osasco/SP., para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme cronograma abaixo.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

CLASSIFICAÇÃO: DE 604 ATÉ 643 - DIA 10/09/2014 das 13:30 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 644 ATÉ 683 - DIA 11/09/2014 das 08:30 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 684 ATÉ 723 - DIA 11/09/2014 das 13:30 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 724 ATÉ 732 - DIA 12/09/2014 das 08:30 h

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno - cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos - cópia simples;
- i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 10 (dez) anos - cópia simples;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - cópia simples;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
- l) Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- m) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público - original;
- n) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) - original;

Documento de Escolaridade:

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:** Diploma ou Certificado de Conclusão com histórico escolar, com Habilitação para o Magistério em nível médio na modalidade normal ou Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

(CÓPIA SIMPLES ACOMPANHADA DOS ORIGINAIS OU CÓPIA AUTENTICADA RECENTE)

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo V, item 6, do Edital de Abertura e Regulamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de agosto de 2014

Marisa Elizabeth da Silva

Secretária de Administração

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO  
REF. EDITAL Nº 45/2014**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 872/2013, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 45/2014, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

MEDICO GINECOLOGISTA DIARISTA

MEDICO PSIQUIATRA DIARISTA

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de agosto de 2014

Marisa Elizabeth da Silva

Comissão do Processo Seletivo

MEDICO GINECOLOGISTA DIARISTA

Não Possui Inscrições

MEDICO PSIQUIATRA DIARISTA

Não Possui Inscrições

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO  
REF. EDITAL Nº 47/2014**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 872/2013, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 47/2014, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

AGENTE DE TRANSITO.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 01/09/2014, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco)

e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de Agosto de 2014  
 Marisa Elizabeth da Silva  
 Comissão do Processo Seletivo

AGENTE DE TRANSITO

-----  
 CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME  
 -----

1 509184 15340694-X RUBENS DE SOUZA  
 2 509207 20857182-6 VALTER BISPO LIMA  
 3 509178 26437110 ARLINDO PROFETA  
 4 509225 15397242-7 ANTONIO FERREIRA MOURA  
 5 509185 41930480 RAFAEL MARQUES PEREIRA  
 6 509180 9510293-0 JOSE CARLOS VIDO  
 7 509229 153958261 HELIO DA SILVA TRINDADE  
 8 509199 141614158 ROBERTO BARROS SIQUEIRA  
 9 509187 248948684 OSMAR FERREIRA SILVA  
 10 509183 17660117X ANDREIA SIMONI FERREIRA BARROS  
 11 509210 218237224 SERGIO RODRIGUES DE SOUZA  
 12 509176 181748472 MARCIO MORAES DA SILVA  
 13 509235 7413029 JOELMIR MANOEL DE SOUSA  
 14 509226 21956903-4 DAVID ROBERTO SPENA DE OLIVEIRA  
 15 509203 20076899 SIDNEI JESUS DOS SANTOS  
 16 509192 22834010X JOSE MARIA DE OLIVEIRA FILHO  
 17 509196 21680981-2 MARIA CRISTINA OLIVEIRA SOUSA  
 18 509206 37510254 REGINALDO FARNCELINO GUIMARAES  
 19 509240 23132157 TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA  
 20 509245 535810830 MARIA CONCEICAO DUNGA DO PRADO  
 21 509219 42768848-6 CARLOS EDUARDO SOUTO SOUZA  
 22 509234 47769235-7 RENAN RIBEIRO MARTINS  
 23 509193 22246910-9 PAULO LINDOMAR DE SOUZA  
 24 509243 27324549-1 ROBSON DOS SANTOS  
 25 509202 33458710-4 MANOEL BATISTA CONFERTINO  
 26 509236 28118873-7 EVALDO LEANDRO FERREIRA LIMA  
 27 509232 26281657X LAURINEIA PEREIRA MONTEJANO  
 28 509260 23329104-0 ANA ROSA DA SILVA FERNANDES  
 29 509223 455657282 LUIZ FERNANDO DE CAMARGO  
 30 509198 9234081-7 LUIZ CARLOS NUNES  
 31 509224 35651744-5 CHARLEYANNE GOMES DE SOUSA  
 32 509200 7168366-5 HELIO COSTA BRAGA  
 33 509230 18439995 AGNALDO JOSE FERREIRA  
 34 509177 213034797 MARIA INES DE ARAUJO  
 35 509197 501643680 ROBERTO MARCUSE SANTANA MACEDO  
 36 509213 20076170 CRISTIANE BONASSI IMAMURA  
 37 509220 239974852 ADRIANA RIBEIRO  
 38 509237 27450252 CLAUDIO APARECIDO VIRGINIO AUGUSTO  
 39 509201 301688163 WILLIAN FERREIRA DA SILVA  
 40 509222 29642887 JULIANO FRANCISCO DE PAULA  
 41 509181 27832152 CLEBER MARCELINO NASCIMENTO  
 42 509188 27072511-8 LUCIANO DE SOUZA PEDRON  
 43 509205 34015397-0 MICHEL CAMPOS BARBOSA  
 44 509216 30147304 RODRIGO GONÇALVES FERREIRO  
 45 509209 40140467 LENILDO VIEIRA DOS SANTOS  
 46 509204 426701185 ALEXANDRE CERQUEIRA DOS SANTOS  
 47 509249 535398623 WELLINGTON DE SOUZA  
 48 509248 43267614 EDNILTON PEREIRA DA SILVA  
 49 509247 466839 DAVID BUENO LEITE

50 509182 49464469 WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA  
 51 509179 48040824 PRISCILA CRISTINA MORAIS DA SILVA  
 52 509189 3026220 FELIPE FRANCO MONTEIRO  
 53 509186 17015291 VALTER RENNAM PEREIRA SANDES  
 54 509190 37472661 RONALDO HENRIQUE JUNIOR

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital nº 47/2014 para o cargo de AGENTE DE TRANSITO que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

AGENTE DE TRANSITO

-----  
 INSCRIÇÃO RG CPF  
 -----

509218 20194003 68.184.748-45  
 509215 42799814 313.225.918-73  
 509241 23382084X 192.594.858-78  
 509217 15590751 54.184.168-80  
 509194 450631783 219.671.968-42  
 509246 34441404-8 362.417.378-21  
 509191 50688053-9 999.766.095-15  
 509214 24121815-9 263.661.818-02  
 509244 21395358 161.074.668-60  
 509221 0027324890 253.014.058-88  
 509228 32782745 324.955.388-35  
 509238 28118947X 248.006.588-02  
 509239 253031655 186.479.198-58  
 509242 432679959 349.832.548-54  
 509195 360770344 376.748.385-87  
 509227 476981281 387.834.358-24  
 509233 34016919-9 323.819.638-39  
 509250 480284787 398.339.998-32  
 509231 227674078 205.852.558-22  
 509208 221381491 123.969.308-77  
 509212 23348447-4 135.011.958-00

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
 PROCESSO SELETIVO  
 REF. EDITAL Nº 48/2014**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 872/2013, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 48/2014, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

AGENTE DE PROTECAO SOCIAL-MASC.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 01/09/2014, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de Agosto de 2014  
 Marisa Elizabeth da Silva

Comissão do Processo Seletivo

AGENTE DE PROTECAO SOCIAL-MASC

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME

1 509264 43389299-7 RODRIGO NASCIMENTO CAMPOS  
 2 509290 42129316-0 BRUNO ROBERTO SANTOS CARDOSO  
 3 509256 2702428 DENISSON BARBOSA THIMOTEO  
 4 509269 41930480 RAFAEL MARQUES PEREIRA  
 5 509292 10192327-2 JOSE BENEDITO PIRES  
 6 509281 42408160-X MARCELO MEIRELES DA COSTA  
 7 509253 17345902 EDILSON DE SOUSA  
 8 509262 292903820 EVALDO DOS SANTOS FONSECA  
 9 509268 9624709-5 NILTON SILVEIRA LIMA  
 10 509288 38605041 WALDIR CAMARGO CAMPOS  
 11 509252 157833689 CARLOS MAGNO CAMARA SILVA  
 12 509275 104394675 RICARDO LOPES DOS SANTOS  
 13 509270 17802040-0 AMARILDO JOSE DE OLIVEIRA  
 14 509259 248948684 OSMAR FERREIRA SILVA  
 15 509254 103320167 PAULO ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA  
 16 509277 292415965 ANDRE ESTEVAM DOS SANTOS  
 17 509273 42290028X ANDRE PEREIRA SANTOS  
 18 509266 30287222X ANDERSON GOMES QUIRINO  
 19 509280 34015397-0 MICHEL CAMPOS BARBOSA  
 20 509279 35048162-3 RODRIGO RAMOS CATOLE  
 21 509283 30657696-X DANIEL CARVALHO RAMOS  
 22 509271 404815868 ALEX SANDRO MEDEIROS O SILVA  
 23 509285 41677254-7 JOSEILTON SILVA DOS SANTOS  
 24 509255 418002800 JOAO CARLOS BATISTA DE PAULA  
 25 509274 304705895 NORMAN MARON MORAES DA SILVA  
 26 509263 40314074-2 JANDER DA SILVA MEDEIROS  
 27 509272 39990623-X FELIPE AUGUSTO DE SOUZA SALES  
 28 509293 47311606 DANILO DIAS DA ROCHA  
 29 509258 474040197 VINICIUS DE LIMA SILVA  
 30 509251 480284787 WILLIAN DO SANTOS  
 31 509261 3026220 FELIPE FRANCO MONTEIRO  
 32 509276 41688359X ADAMIL DONIZETE DA SILVA JUNIOR  
 33 509284 382714490 RENAN CHEDAS LISBOA  
 34 509282 458841638 AUGUSTO CESAR SILVA DE MORAES  
 35 509287 45900006-8 IGOR LUIZ DA SILVA  
 36 509289 36461071-2 JEFFREI MARCELINO PEIXOTO DA SILVA

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital nº 48/2014 para o cargo de AGENTE DE PROTECAO SOCIAL-MASC que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

AGENTE DE PROTECAO SOCIAL-MASC

INSCRIÇÃO RG CPF

509257 23998268X 255.414.038-39  
 509267 010256416 4.421.528-25  
 509286 432948958 353.824.748-00  
 509265 34784529-0 272.827.558-09

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
 PROCESSO SELETIVO  
 REF. EDITAL Nº 49/2014**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 872/2013, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 49/2014, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

MEDICO NEFROLOGISTA DIARISTA  
 MEDICO NEFROLOGISTA PLANT.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de Agosto de 2014  
 Marisa Elizabeth da Silva  
 Comissão do Processo Seletivo

MEDICO NEFROLOGISTA DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME

1 509295 19568238 CRISTIANE OBICE OLIVEIRA  
 2 509294 264326015 ADRIAN FREDERICO VILELA DE VARELA

MEDICO NEFROLOGISTA PLANT.  
 Não Possui Inscritos

**PROCESSO SELETIVO Nº 049/2014  
 EDITAL DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA  
 TÉCNICA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 872/2013, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação para entrevista:

EMPREGO = MEDICO NEFROLOGISTA ADULTO DIARISTA  
 CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º

Local para a realização das entrevistas:  
 Rua Virgínia Crivilari, 29, Sobreloja - Centro- Osasco.  
 Tel.: 3699-8922

Data : 02/09/2014  
 HORÁRIO: 09:00 às 12:00 hs

Cronograma de apresentação para realização de exame médico pré-admissional e Entrega de Documentos:

DATA : 02/09/2014 das 13:30 às 16:00 hs

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de agosto de 2014

Marisa Elizabeth da Silva

Secretária de Administração

**PROCESSO SELETIVO Nº 012/2014  
EDITAL DA 12ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA  
E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 872/2013, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGO : AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - FEMININO

CLASSIFICAÇÃO: 78º

DATA : 02/09/2014

HORÁRIO : 09:00 hs

Local de realização da entrevista:

Secretaria de Assistência e Promoção Social

Rua da Saudade, 180 – Bela Vista - Osasco – SP – com Apoio Pessoal

Sra. Joana

- EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS: 08/09/2014

Horário: 08:30 h

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de agosto de 2014

Marisa Elizabeth da Silva

Secretária de Administração

**PROCESSO SELETIVO Nº 039/2014  
EDITAL DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE  
CONTRATAÇÃO**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Cronograma de Apresentação para Realização de Exame Médico Pré Admissional e Entrega de Documentos

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGO: AJUDANTE GERAL

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 34º

DATA : 08/09/2014

Horário: 13:30 hs

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de agosto de 2014

Marisa Elizabeth da Silva

Secretária de Administração

**PROCESSO SELETIVO Nº 105/2013  
EDITAL DA 14ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA  
E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 872/2013, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGOS: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 32º

DATA : 02/09/2014

HORÁRIO : 10:00 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Secretaria de Assistência e Promoção Social

Rua da Saudade, 180 – Bela Vista - Osasco – SP – com Apoio Pessoal

2. Cronograma de apresentação para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos:

- DIA 08/09/2014 às 08:30 HS

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saúde, 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de agosto de 2014

Marisa Elizabeth da Silva

Secretária de Administração

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2014

PROCESSO Nº 13.439/2014 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS À DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROPAGANDAS, PROJETOS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Osasco, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 17:00 horas - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 17 DE OUTUBRO DE 2014 ÀS 10H00MIN, no endereço acima.

Osasco, 29 de agosto de 2014.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

Presidente CPL1

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2014

PROCESSO Nº 05.518/2014 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, conforme as especificações e condições previstas no edital e seus anexos. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no sítio [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) ou no Departamento Central de Licitações e Compras, mediante fornecimento de mídia CD/DVD, à Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro, Osasco/SP - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 02 DE OUTUBRO DE 2014 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 29 de agosto de 2014.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

Presidente CPL1

## EXTRATO DE CONTRATOS E NOTAS DE ENCOMENDA

ERRATA

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 14.992/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.092/2014

DATA: 29/08/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis

VALOR: R\$ 560.272,45 ( Quinhentos e sessenta mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Onde se Lê: Processo Administrativo 16.092/2014

LÊ-SE:- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.144/2014

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.873/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.976/2014

DATA: 29/08/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: PAPALIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.

OBJETO: aquisição de material de escritório

VALOR: R\$ 31.170,68 (Trinta e um mil, cento e setenta reais e sessenta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.939/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.817/2014

DATA: 29/08/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: CARLOS MENDONÇA DE CARVALHO - ME

OBJETO: Aquisição de banners

VALOR: R\$ 1.578,70 ( Um mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.862/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.845/2014

DATA: 29/08/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de fios cirúrgicos

VALOR: R\$ 47.056,32 (Quarenta e sete mil, cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.920/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.787/2014

DATA: 29/08/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: SCUADRAMAT. PEDAGÓGICO, ESCOLARES, ESPORTIVOS, INFORMÁTICA E LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Aquisição de cartuchos e toners

VALOR: R\$ 725.006,14 (Setecentos e vinte e cinco mil, seis reais e catorze centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.983/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.958/2014

DATA: 29/08/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: NS ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de produtos perecíveis  
VALOR: R\$ 166.594,25 (Cento e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.863/2014  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/13  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.840/2014  
DATA: 29/08/2014  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.  
OBJETO: Aquisição de fios cirúrgicos  
VALOR: R\$ 9.601,20 (Nove mil, seiscentos e um reais e vinte centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.973/2014  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/13  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.243/2014  
DATA: 29/08/2014  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA.  
OBJETO: Aquisição de produtos estocáveis  
VALOR: R\$ 1.119.991,76 (Um milhão, cento e dezenove mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.603/2014  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/13  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.675/2014  
DATA: 29/08/2014  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: MB PRINT COLOR LTDA - ME  
OBJETO: Aquisição de faixas e banners  
VALOR: R\$ 76.994,30 (Setenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.923/2014  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/13  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.209/2014  
DATA: 29/08/2014  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: MB PRINT COLOR LTDA - ME  
OBJETO: Aquisição de faixas e banners  
VALOR: R\$ 1.756,96 ( Um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.892/2014  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/14  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.805/2014  
DATA: 29/08/2014  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: MB PRINT COLOR LTDA - ME  
OBJETO: Aquisição de material gráfico  
VALOR: R\$ 120.700,00 (Cento e vinte mil e setecentos reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16883/2014  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/14  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.834/2014  
DATA: 29/08/2014  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: ORIOVALDO DELFINO ME  
OBJETO: Aquisição de próteses dentárias  
VALOR: R\$ 193.496,50 (Cento e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.790/2014  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.851/2014  
DATA: 29/08/2014  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
OBJETO: Aquisição de detergente enzimático  
VALOR: R\$ 159.900,00 (Cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.927/2014  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/13  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.973/2014  
DATA: 29/08/2014  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.  
OBJETO: Aquisição de material de escritório  
VALOR: R\$ 100.366,80 (Cem mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.869/2014  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/13  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.579/2014  
DATA: 29/08/2014  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: SCUADRA MAT. PEDAGÓGICOS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, INFORMÁTICA E LIMPEZA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de material de escritório  
VALOR: R\$ 5.302,50 (Cinco mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.865/2014  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/13  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.579/2014  
DATA: 29/08/2014  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: PAPALIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de material de escritório  
VALOR: R\$ 9.388,58 (Nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.866/2014  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/14  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.579/2014  
DATA: 29/08/2014  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.  
OBJETO: Aquisição de material de escritório  
VALOR: R\$ 2.814,30 (Dois mil, oitocentos e catorze reais e trinta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.976/2014  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/14  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.837/2014  
DATA: 29/08/2014  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: DENTAL GLOBO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. ME  
OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos  
VALOR: R\$ 51.134,10 (Cinquenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e dez centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 16.856/2014  
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/13  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.841/2014  
DATA: 29/08/2014  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: PONTUAL COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de fios cirúrgicos

VALOR: R\$ 38.378,40 (Trinta e oito mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

**“ATO DA PREGOEIRA”  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.029/2014**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS DE 7 A 9 LUGARES E 01 (UMA) MINI PICK-UP (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), POR QUILOMETRAGEM DE 1.500/MÊS, PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, EM DESLOCAMENTOS NO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Despacho: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa:

NEVADA RENT A CAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 58.488.099/0001-00, pelo menor preço global de R\$ 334.917,00 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e dezessete reais).

Osasco, 26 de agosto de 2014.  
ROSEMARIE DUWE SANTOS  
Pregoeira

**“ATO DO PREGOEIRO”  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3638/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO de SERVIÇOS DE TRANSPORTE de alunos e servidores EXTRACLASSE.

Despacho: Ficam CLASSIFICADAS em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA as empresas:

DOBRUTUR FRETAMENTO E TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o número 03.070.488/0001-11, pelo menor preço por item, para o item 01, no valor unitário de R\$ 1.328.000,00 (hum milhão e trezentos e vinte oito mil reais) e para o item 02, no valor unitário de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

URUBUPUNGÁ TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o número 56.139.041/0001-18, pelo menor preço por item, para o item 03, no valor unitário de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Osasco, 28 de agosto de 2014.  
Hamilton Espejo  
Pregoeiro

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014**

PROCESSO Nº 15.586/2014 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO 0 KM COM UM BAÚ REFRIGERADO MONOBLOCO, conforme as especificações e condições previstas no edital e seus anexos. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no sítio [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) ou no Departamento Central de Licitações e Compras, mediante fornecimento de mídia CD/DVD, à Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro, Osasco/SP – Entrega dos Envelopes/

Abertura: DIA 12 DE SETEMBRO DE 2014 às 14h30min, no endereço acima.

Osasco, 29 de agosto de 2014.  
Mônica Cristina Pereira de Godoy  
Diretora DCLC

**“ATO DA PREGOEIRA”  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.162/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AREIA MÉDIA LVADA.

Despacho: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa:

RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA.EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.668.066/0001-42, pelo menor preço unitário de R\$ 96,00 (noventa e seis reais) por M3.

Osasco, 28 de agosto de 2014.  
ROSEMARIE DUWE SANTOS  
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL: 040/2014  
PROCESSO Nº. 08.932/2013**

Requisitante: Secretaria de Saúde.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de ÓRTESES E PRÓTESES para Cirurgia de Ortopedia e Traumatologia, Conforme Especificações Constantes do Edital.

Ref.: Resposta à Impugnação de Edital

Impugnante: ERECTA – Comércio e Importação Erecta Ltda.

Senhora Diretora,

A Impugnante, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.420.629/0001-01, apresentou questionamento sobre a inclusão de objetos diversos num mesmo lote, ou no mesmo lote, incluir objetos de grandes dimensões, visto que, entende ser possível que o objeto seja fracionado sem prejuízo da qualidade ou de seu preço final.

Em suma entende ser absolutamente ilegal apenas um lote, por ser condição que compromete, restringe ou frustra a competitividade do certame. Portanto pede o fracionamento do objeto licitado, sobretudo por entender heterogêneo.

Esta a síntese dos fatos, passemos a análise.

Recebida a impugnação, vez que tempestiva e atendidos os requisitos legais, passo ao julgamento do mérito.

Frente às indagações da Impugnante, solicitamos análise técnica dos produtos e seu fornecimento, ou seja, as informações técnicas para o fornecimento dos materiais licitados.

Em resposta a Secretaria de Saúde de Osasco, nos informou que, na prática médica, esses materiais não devem ser analisados de forma isolada, mas em conjunto do procedimento cirúrgico em que serão utilizados, de acordo com a necessidade que se apresente, exigindo compatibilidade entre os produto

descritos nos itens do Edital.

Como exemplo, nas cirurgias artroplásticas, onde se impõe que haja perfeita compatibilidade entre os componentes, tanto do ponto de vista biológico, quanto mecânico, pois pequenas variações de conexões (encaixes) entre esses componentes, podem gerar graves consequências como soltura precoce dos componentes.

Os materiais em questão, são itens de suma importância para o bom desempenho do serviço público. A Municipalidade já realizou vários tipos de cirurgias, desde simples até de alta complexidade, muitas vezes em caráter de urgência, merecendo cuidados imediatos e de adequados componentes, não podemos colocar em risco o sucesso do procedimento cirúrgico por falta de materiais de origem diferentes, mesmo tendo composição parecida, pode provocar reações iônicas e falhas dos componentes.

Não procede o fracionamento do objeto licitado, conforme a Impugnante pretende, tal procedimento poderá acarretar rejeição entre corpos (Prótese/Orteses) e por consequências irreparáveis aos Municípios em tratamento cirúrgico na Rede de Saúde de Osasco.

Diante do exposto, considerando-se a importância do fim a que se destina o fornecimento de Órteses e Próteses, justifica-se plenamente a exigência editalícia e, por conseguinte, deixo de admitir o pedido de impugnação formulado pela empresa Comércio e Importação Erecta Ltda., dando prosseguimento ao certame licitatório, permanecendo mesma data e hora divulgadas no edital.

Osasco, 28 de agosto de 2014.

Hamilton Espejo  
Pregoeiro

**“ATO DO PREGOEIRO”  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5604/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PARA FORNECIMENTO DE GLP (GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO) A GRANEL POR CAMINHOS COM EQUIPAMENTO ESPECIAL.

Despacho: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa:

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o número 02.430.968/0001-83, pelo menor preço unitário, para um único item, no valor unitário de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos).

Osasco, 28 de agosto de 2014.

Hamilton Espejo  
Pregoeiro

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2014**

PROCESSO N° 12.342/2014 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, conforme as especificações e condições previstas no edital e seus anexos. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no sítio [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) ou no Departamento Central de Licitações e Compras, mediante fornecimento de mídia CD/DVD, à Rua Narciso

Sturlini, nº 161, Centro, Osasco/SP - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 11 DE SETEMBRO DE 2014 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 29 de agosto de 2014.

Mônica Cristina Pereira de Godoy  
Diretora DCLC

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N°  
015/2014**

PROCESSO N° 11.274/2014 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSULINA E SEUS ANÁLOGOS, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/09/2014 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/09/2014 às 10h00min.

Osasco, 28 de agosto de 2014.

Mônica Cristina Pereira de Godoy  
-Diretora DCLC-

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2014**

PROCESSO N° 29.554/2013 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHONETES, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponíveis no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – Código UASG 450573. Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/09/2014 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/09/2014 às 10h00min.

Osasco, 28 de agosto de 2014.

Mônica Cristina Pereira de Godoy  
-Diretora DCLC-

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DE  
LICITAÇÃO**

Fica retificada a publicação do AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2014, publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo na página nº 163, de 29 de agosto de 2014 e no Diário de São Paulo, de 29 de agosto de 2014, onde se lê: AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2014, leia-se corretamente: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2014.

Osasco, 29 de agosto de 2014.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY  
Diretora DCLC

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 064/14**

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica PAUL WIGHTMAN HILARIO DULLEY, matrícula 169.244, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 08/09/2014, às 14:00hs, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 16552/2014, em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 28 de agosto de 2014.

MARCUS VINICIUS GOSCIOLA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 065/14**

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica VANESSA FIGUEREDO FOLHA ANDRADE, matrícula 168.271, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 10/09/2014, às 14:00hs, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 16550/2014, em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 28 de agosto de 2014.

MARCUS VINICIUS GOSCIOLA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 066/14**

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica ESAÚ MEDEIROS IGNÁCIO DE ARRUDA, matrícula 169.353, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 10/09/2014, às 15:00hs, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 12144/2014, em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 28 de agosto de 2014.

MARCUS VINICIUS GOSCIOLA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

**EXTRATOS:**

\* Processo: 18.661/2013; Contrato: 075/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: ANIMAL HEALTH CÃES E GATOS LTDA. - EPP; Assunto: Prestação de serviços especializados em procedimento cirúrgico de esterilização (castração) de animais de pequeno porte, cães e gatos

de ambos os sexos com idade superior a 05 (cinco) meses, a fim de atender as demandas do NÚCLEO DE CONTROLE DE ZOONOSES, conforme especificações constantes do Edital de Chamamento Público nº 002/2014 e seus anexos; Valor Total: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais); Vigência: 12 (doze) meses.

\* Processo: 09.768/2012; Contrato: 078/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratados: NERITO DOS SANTOS E REGILAINÉ DA SILVA SANTOS; Assunto: Locação Predial, para fins não residenciais, do imóvel de propriedade dos Locadores, sito à Praça Hiraku Yamato, nº 77, Rochdale, Osasco-SP, destinando-se ao funcionamento do Projeto Educação e Inclusão – Oficina Escola; Valor Mensal: R\$: 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais); Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

\* Processo: 13.705/2014; Contrato: 080/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratados: PORFÍRIO DE JESUS PINHEIRO E MARIA ISABEL DIAS PINHEIRO; Assunto: Locação Predial, para fins não residenciais, do imóvel de propriedade dos Locadores, sito à Rua Aurora Soares Barbosa, nº 155, Centro, Osasco-SP, destinando-se à instalação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO; Valor Mensal: R\$: 12.000,00 (doze mil reais); Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

\* Processo: 13.465/2014; Contrato: 082/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratados: CLEMENTINA LUI RUFO, ANTONIO RUFO, ENI RUFO PERES, JÚLIO CESAR RUFO E MARLENE LORANDI RUFO; Assunto: Locação Predial, para fins não residenciais, do imóvel de propriedade dos Locadores, sito à Rua Santa Terezinha, nº 151 – Vila Yara, Osasco-SP, destinando-se ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Oduvaldo Maglio; Valor Mensal: R\$: 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

\* Processo: 11.165/2014; Convênio nº 035/2014; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Conveniado: ASSOCIAÇÃO LIBERDADE COM AMOR E RESPEITO À VIDA; Assunto: Repasse de recursos financeiros recebidos pela Prefeitura Municipal de Osasco, através do Fundo Municipal de Saúde para o Projeto “Resgatando a Cidadania” que tem como objetivo proporcionar infraestrutura adequada para a instalação e manutenção da casa de apoio para indivíduos soropositivos e/ou dependentes químicos, que estejam ou não desenvolvendo doenças oportunistas, que fundamentalmente não disponham de moradia, suporte familiar, recursos pessoais e financeiros para seu tratamento; Valor Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); Vigência: 12 (doze) meses.

\* Processo: 11.169/2014; Convênio nº 036/2014; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Conveniado: GOAS – GRUPO DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE; Assunto: Repasse de recursos financeiros recebidos pela Prefeitura Municipal de Osasco, através do Fundo Municipal de Saúde para o Projeto “Resgatando a Cidadania” que tem como objetivo proporcionar infraestrutura adequada para a instalação e manutenção da casa de apoio para indivíduos soropositivos e/ou dependentes químicos, que estejam ou não desenvolvendo doenças oportunistas, que fundamentalmente não disponham de moradia, suporte familiar, recursos pessoais e financeiros para seu tratamento; Valor Total: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); Vigência: 12 (doze) meses.

\* Processo: 29.469/2012; Termo nº 097/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratados: ITALO LOPES e ALAYDE SANT'ANNA LOPES; Assunto: Aditamento ao Contrato nº 069/2013, para alteração da ocupação do imóvel situado à Rua Salem Bechara, nº 395/407, Centro, Osasco/SP, para funcionamento da CASA DA MULHER, conforme parecer acostado às fls. 113/114, ratificação à fl. 115 e autorização do Exmo. Prefeito à fl. 116 do Processo Administrativo nº 29.469/2012.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

*PORTARIA SE 24/2014 DE 29 DE AGOSTO DE 2014*

Dispõe sobre Regulamento do Concurso Professor Inovador

RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO Secretária de Educação do Município de Osasco no uso de suas atribuições legais resolve dispor sobre normas do Concurso Professor Inovador,

CONSIDERANDO

O Decreto nº 11.002/2014 torna pública a abertura de inscrição para o Concurso Professor Inovador edição 2014, conforme estabelecido a seguir.

**REGULAMENTO****CAPÍTULO I****Do prêmio**

Art. 1º O prêmio Professor Inovador visa a valorização do professor, o reconhecimento de sua contribuição para a melhoria da qualidade da Educação, bem como seu empenho em promover atividades que transformem e melhorem o ambiente educativo.

Art. 2º O Concurso Professor Inovador tem objetivo de premiar os professores que realizaram projetos pedagógicos, que contribuem efetivamente com o desenvolvimento das crianças e que possam ser comprovados.

Art. 3º As categorias a serem premiadas são:

- I. Educação Infantil
- II. Ensino Fundamental
- III. Educação de Jovens e Adultos/ Educação Popular
- IV. Educação Inclusiva

Art. 4º Serão premiados 20 (vinte) professores, sendo 05 (cinco) na Educação Infantil; 05 (cinco) no Ensino Fundamental; 05 (cinco) na Educação de Jovens e Adultos/ Educação Popular e 05 (cinco) na Educação Inclusiva.

Parágrafo único: Os projetos apresentados devem estar concluídos e terem sido efetuados no período de 2013 ou 2014.

## CAPÍTULO II

### Da inscrição

Art. 5º São prerrogativas para inscrição: ser professor da rede municipal de Osasco e estar atuando em sala de aula, no período do desenvolvimento do projeto.

Parágrafo único: Cada professor só poderá se inscrever com um projeto, em uma única categoria.

Art. 6º O professor deverá preencher todos os dados solicitados, na ficha de inscrição (Anexo I), sob pena de desclassificação.

Parágrafo único: Em caso de mais de um autor receberá a premiação, que se refere ao valor e certificado, apenas o autor principal responsável pela inscrição do projeto, não cabendo à Secretaria de Educação nenhuma responsabilidade pela divisão de prêmios.

Art. 7º A ficha de inscrição deverá ser preenchida em 2 (duas) vias, uma permanecerá com o candidato e a outra será entregue juntamente com o projeto e com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo II), preenchido.

Parágrafo único: O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido autoriza que a Secretaria de Educação publique, divulgue e/ou utilize as imagens, referente ao Prêmio Professor Inovador – Edição 2014.

Art. 8º A inscrição será realizada na data de 01 a 22 de setembro pessoalmente, no Centro de Formação (Av. Marechal Rondon, 263 – Centro de Osasco).

§1º A inscrição corresponderá à aceitação de todas as disposições do presente regulamento.

§2º Em caso de descumprimento de qualquer um dos artigos deste regulamento, a inscrição será invalidada.

## CAPÍTULO III

### Do projeto

Art. 9º O projeto deverá seguir as seguintes normas de confecção:

1. O projeto deverá conter entre 05 (cinco) e 10 (dez) páginas de papel tamanho A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5. Não computando neste cálculo as páginas referentes aos seguintes itens: capa, folha de rosto, sumário, síntese da experiência e anexos.
2. A quantidade de páginas refere-se à escrita contínua, sem quebra de páginas ou inserção de fotos, imagens e cópias de produções de alunos, que devem constar nos anexos.
3. As folhas do projeto devem ser numeradas, desde a introdução.
4. O projeto deve conter: Introdução, justificativa, objetivos (geral e específico), público envolvido (nº de crianças, funcionários da escola, professores, pais e comunidade) estratégias e/ou descrição da atividade, recursos utilizados, cronograma de desenvolvimento, tempo de duração, forma de avaliação, produto final, conclusão e bibliografia.
5. Deve ser entregue um CD- R com o projeto escrito e seus anexos.
6. A Secretaria de Educação não se responsabiliza pelos aspectos de ordem técnica que impossibilitem a leitura das mídias, sendo o autor chamado a qualquer momento para sua reposição.
7. O material entregue deverá estar embalado em um único envelope, pacote ou caixa e lacrado.
8. Os anexos que compõe a experiência deverão ser devidamente relacionados, identificados e discriminados.

§1º O não atendimento de qualquer um dos itens acima implicará na desclassificação do concurso.

§2º No caso de utilização de imagens de alunos, deverá ser entregue juntamente com o projeto uma autorização de uso de imagens assinada pelos pais ou responsáveis.

#### CAPÍTULO IV

##### Do processo de avaliação e seleção

Art. 10 A comissão avaliadora contará com a participação de técnicos da Secretaria de Educação, indicados pela Secretária de Educação e 1(um) representante da Associação dos Professores de Osasco/APOS, 1(um) representante do Sindicato dos Trabalhadores

em Serviços Públicos, nos Municípios de Osasco, Cotia, Itapevi e Jandira/SINTRASP, através de portaria para este e fim.

Art. 11 A seleção dos projetos considerará os seguintes critérios de avaliação e respectiva pontuação, sendo que os projetos que atingirem maior valor na somatória serão os premiados:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1. Adequação do projeto ao formato orientado nesta portaria, acompanhado pelo CD-R.	5
2. Comprovação de atuação por meio de fotos, produção das crianças entre outros.	5
3. Declaração assinada pelo diretor e pelo coordenador pedagógico da unidade, de que o projeto ocorreu na escola no período relatado pelo candidato.	5
4. Tratamento pedagógico interdisciplinar do projeto, que leve em conta a realidade do aluno, da sua comunidade e do mundo.	10
5. Pertinência do tema.	8
6. Clareza dos objetivos.	10
7. Fundamentação teórica.	10
8. Estratégias inovadoras no tratamento de questões relacionadas ao processo de ensino aprendizagem.	10
9. Uso de tecnologia da informação.	3
10. Organização do tempo e sequência adequada das atividades.	3
11. Adaptação às condições físicas da escola.	3
12. Impacto social (nas famílias ou na comunidade).	10
13. Interferência positiva na cultura da escola.	8
14. Depoimentos dos alunos e familiares que foram beneficiados com o projeto.	10

Parágrafo único: Em caso de empate será considerada a maior pontuação nos seguintes itens 8, 12 e 10 nesta ordem, em persistindo o empate o candidato que tiver mais tempo na rede municipal de Osasco.

Art. 12 Os cinco professores classificados em cada categoria receberão um certificado equivalente a um curso de 30 (trinta) horas.

Art. 13 O prêmio Professor Inovador, que será conferido aos primeiros colocados de cada modalidade, será de:

1º lugar: R\$ 10.000,00

2º lugar: R\$ 5.000,00

3º lugar: R\$ 2.500,00

4º lugar: R\$ 1.500,00

5º lugar: R\$ 1.000,00

Art. 14 A divulgação do resultado da avaliação, estabelecida no art.11, será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO do dia 03 de outubro.

Art. 15 O candidato terá dois dias úteis, a partir da publicação, para entrar com recurso, no protocolo da Secretaria de Educação.

Art.16 Após análise dos recursos será publicado o resultado final na IOMO do dia 10 de outubro.

Art. 17 A solenidade de entrega dos prêmios terá lugar em Sessão Pública com a presença dos professores premiados, no mês de outubro, sendo que a data, horário e o local, serão definidos e divulgados pela Secretaria de Educação.


Art. 18 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de agosto de 2014.

RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO

Secretária de Educação

**ANEXO I**

	
<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO</b> <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>CONCURSO</b> <b>PROFESSOR INOVADOR</b>	
Nome do Projeto	
Categoria	
Nome do professor	
Endereço	
Telefone	
Nome da escola	
Data de realização	
Turma atendida	
Número de alunos	

Data de entrega:

Assinatura:

-----

Protocolo

<b>CONCURSO</b> <b>PROFESSOR INOVADOR</b>	
Nome do Projeto	
Categoria	
Data de entrega:	
Data:	

**ANEXO II**

CONCURSO PROFESSOR INOVADOR  
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Pelo presente instrumento, o(a) professor(a)

\_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_, da escola \_\_\_\_\_

Residente à: \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

firma seu CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO, cedendo à Secretaria de Educação de Osasco a utilização e divulgação do trabalho referente ao Concurso Professor Inovador – Edição 2014, de acordo com o Decreto 11.002/2014 e Portaria 24 de 29 de agosto de 2014.

Osasco, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura do Docente: \_\_\_\_\_

RG n° \_\_\_\_\_ RG n° \_\_\_\_\_

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

#### ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 31

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
-----------------	-----------------	-----------------

15953/2014	9705/2014	6886/2014
------------	-----------	-----------

18358/2014	18548/2014	15461/2013
------------	------------	------------

31628/2013	10785/2014	25847/2013
------------	------------	------------

14066/2014	4844/2014	11174/2014
------------	-----------	------------

5210/2014	11080/2008	17788/2014
-----------	------------	------------

10081/2014	15497/2013	45820/2011
------------	------------	------------

10281/2014	14066/2014	4844/2014
------------	------------	-----------

11174/2014	5210/2014	11080/2008
------------	-----------	------------

17788/2014	17089/2014	2655/2011
------------	------------	-----------

16721/2014	30030/2014	29853/2013
------------	------------	------------

15705/2014	1701/2014	18039/2014
------------	-----------	------------

17129/2014	2810/2014	15661/2014
------------	-----------	------------

13658/2014	7352/2014	18134/2014
------------	-----------	------------

18086/2014	4464/2014	3375/2014
------------	-----------	-----------

9714/2014	17129/2014	2810/2014
-----------	------------	-----------

15661/2014	13658/2014	7352/2014
------------	------------	-----------

18134/2014	18086/2014	4464/2014
------------	------------	-----------

3375/2014	9714/2014	15990/2014
-----------	-----------	------------

8950/2014	32133/2013	14673/2014
-----------	------------	------------

18294/2014	8124/2013	3660/2013
------------	-----------	-----------

18036/2014	24075/2013	16656/2014
------------	------------	------------

16667/2014	13708/2013	10843/2014
------------	------------	------------

16734/2014	46022/2011	8344/2014
------------	------------	-----------

2655/2011	17591/2014	24075/2013
-----------	------------	------------

16656/2014	16667/2014	13708/2013
------------	------------	------------

10843/2014	14067/2014	17591/2014
------------	------------	------------

17217/2014	16748/2014	16456/2014
------------	------------	------------

16190/2014	3926/2014	8228/2013
------------	-----------	-----------

5455/2014	7603/2014	18745/2014
-----------	-----------	------------

13730/2014	15540/2014	11302/2014
------------	------------	------------

16706/2014	26191/2013	15659/2014
------------	------------	------------

13840/2014	33690/2011	32296/2013
------------	------------	------------

2008/2010	14964/2013	37201/2011
-----------	------------	------------

7029/2010	14615/2014	22445/2012
-----------	------------	------------

2220/2014	31392/2013	20174/2013
-----------	------------	------------

17925/2014	18887/2014	13138/2010
------------	------------	------------

4702/2014	32020/2013	23554/2010
-----------	------------	------------

16990/2013	16937/2014	18738/2014
------------	------------	------------

14776/2014 33394/2011

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO  
COMUNIQUE-SE

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
-----------------	-----------------	-----------------

7578/2014

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
-----------------	-------------

372/2012 16227

OSASCO, 27 DE AGOSTO DE 2014

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º e 345 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
17776	31/07/2014	NIVALDO ARTUR DE MELO
17637	31/07/2014	ADALBERTO BATISTA FIGUEIREDO
17818	30/07/2014	JOSÉ ARAÚJO OLIVEIRA
17666	31/07/2014	DOMINGOS SALVIO DOS SANTOS
17481	05/08/2014	EDES DE OLIVEIRA
17914	01/08/2014	JOÃO BENEDITO DE SOUZA
17730	04/08/2014	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS
17597	24/07/2014	GENTIL AMANDIO ALVES
17300	21/07/2014	LUIZ G. DA SILVA
17664	18/07/2014	ELIANA ROSA A. DOURADO
17906	28/07/2014	WAGNER PLENAS SANTOS
17596	24/07/2014	ESP. ANGEL PASCUA HIGUERA
17905	28/07/2014	VALDEMAR CERRI
17638	01/08/2014	MANOEL F. GUSMÃO
17931	20/08/2014	JOSÉ EDMILSON CARVALHO
17248	21/08/2014	ANTONIO ARRUDA DINIZ
17249	21/08/2014	WANDERLEI LUIS DA SILVA
17570	27/06/2014	MAIR CRUZ
17919	01/08/2014	MANOEL DE PAIVA RAMOS
17742	01/08/2014	MOISES MOREIRA DE MORAES
17728	01/08/2014	ADEMAR THOMAZ JR.
17540	28/07/2014	HELIO TREVISAN JUNIOR
17536	25/07/2014	ANA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA
17535	25/07/2014	VALTER FERNANDES DOS SANTOS
17903	28/07/2014	SOC.AMIGOS JD.BONANÇA

16911 17/07/2014 COND.CALIFORNIA GARDENS  
 18151 07/08/2014 COND. COPACABANA  
 17550 04/08/2014 ELISETE PERES ARANTES  
 18202 07/08/2014 OSVALDO DE SOUZA PORTO JR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
17974	04/08/2014	JOÃO PERROTTI
17973	04/08/2014	JULIANO ANTONIO ZANCHIN
17774	31/07/2014	MARCIA M.C.MANARI
17775	31/07/2014	CARLOS MARCELO C. MANARI
17466	22/07/2014	ESTHER C. CARVALHO NETO
17676	21/08/2014	GILMAR APARECIDO MARANI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
17961	30/07/2014	IVAN EDUARDO CHABU
17468	22/07/2014	SANTINA FERREIRA DOS SANTOS
17904	28/07/2014	ELETROPAULO - ELET.S.PAULO S/A

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo 345 § 2º, 372,VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
17731	04/08/2014	PICCADILY EMP. IMOB. LTDA
17191	29/07/2014	ILIO LIVIDATI
17976	04/08/2014	JOSÉ DA COSTA RAMALHO JUNIOR
17910	30/07/2014	SEBASTIÃO CARNEIRO NETO
17479	30/07/2014	MARIA DO CARMO S. DA SILVA
17980	04/08/2014	AUGUSTO DIAS
17480	04/08/2014	JOSÉ COUTINHO LEITRA

17145	31/07/2014	JOÃO BATISTA M. DOS REIS
17922	01/08/2014	ARMANDO S. ROSSA
17911	01/08/2014	GOAS GR.ORIENTAÇÕES E ASS. SAÚDE
17975	04/08/2014	DANILO FERRAZ MARTINS VEIGA
17448	22/07/2014	CANDIDO P.DOS S.FILHO
18159	25/08/2014	IVETE DANTAS DA SILVA WEBER
17930	20/08/2014	JOSÉ EDMILSON CARVALHO
17918	01/08/2014	ELAINE ALVES DA CRUZ
17915	01/08/2014	ROSE MARY S.RONCOLATTO
17920	01/08/2014	CARLOS HENRIQUE COSTA GOMES
17912	01/08/2014	EDSON LUIS DA CRUZ
17244	18/08/2014	ELSON NILDO G.DOS SANTOS
17469	23/07/2014	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
17450	23/07/2014	ERICA APARECIDA LIMA
15810	27/01/2014	ANTONIA MARIA G. DIAS
17640	05/08/2014	ANTONIA MARIA G. DIAS

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS conforme discriminação a seguir ;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
17777	31/07/2014	ROMÃO VIEIRA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
18252	21/08/2014	RAIMUNDO COELHO DE LIMA
17932	20/08/2014	OSVALDO CORREA DA SILVA
17549	04/08/2014	ELISETE PERES ARANTES

OSASCO, 27 DE AGOSTO DE 2014

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO**

Ambiente de Osasco, realizada aos 30 dias do mês de julho de 2014.

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às 09h 30 min., no Núcleo de Educação Ambiental “Padre Ângelo Mazzarotto” situado à Rua Georgina, 64, Jardim das Flores, Osasco, iniciou-se a Reunião Ordinária do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Osasco. Estiveram presentes: Sra. Silzeni de Ângelo Lopes e Sr. Carlos Marx Alves, Secretaria de Meio Ambiente; Sra. Elza Maria Barbosa Cavalheiro, Secretaria de Educação; Sra. Luciane Dalla Valle, Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Dr. Marco Antônio Carlos, Secretaria de Assuntos Jurídicos; Sra. Patrícia Coutinho Pessine, Secretaria de Saúde; Sra. Sueli Sena de Oliveira Washington, Secretaria de Obras; Sr. Fábio Coutinho, Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco; Sr. Wilson Roderval Lopes Pereira, Conselho de Proteção ao Meio Ambiente de Osasco; Sr. José Raimundo Santana de Matos, Oscip Edmac; Sr. João Guimarães de Faria e Sr. João Castro Meira, Conselho Intersindical de Saúde e Seguridade Social de Osasco, representando os sindicatos de trabalhadores de Osasco. O Presidente do Comdema Sr. Carlos Marx dá as boas vindas aos presentes e inicia a pauta do dia com leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Em seguida, apresenta em slides a programação da 4ª Ação de Arrecadação de Resíduos Tecnológicos, de 21/07 a 31/08/14, que tem o intuito de conscientizar a população para o descarte do chamado lixo eletrônico, com o apoio do Banco Bradesco, da Co-fraja, do Osasco Plaza Shopping e da empresa Suzaquim Ltda.. Acrescenta que existem postos de coleta em todos os parques ecológicos, shoppings e outros locais da cidade. Sr. Carlos Marx destaca ainda que, no Brasil, não existe a logística reversa para este tipo de lixo. A expectativa é que com a nova Lei de Resíduos Sólidos a cidade venha a implantar um serviço de coleta que contemple estes materiais que podem ser reciclados. O Sr. Presidente destaca que a Sema está buscando a participação das secretarias municipais, no tocante às informações e participação nas ações elencadas no Programa Município Verde Azul (PMVA) e que haverá apoio da SEPLAG junto às secretarias para o envio de informações. Conta que em 2013 e 2014 a Sema distribuiu mais de 1.000 mudas de árvores frutíferas nos bairros durante os eventos do “Prefeito no seu bairro” e que continua distribuindo mudas de árvores aos munícipes que queiram arborizar calçadas. Seguindo com a pauta, informa novas atividades: sábado dia 02 de agosto haverá o 5o Ciclo sobre borboletas no Sesc Piratininga; no mesmo dia entrega dos Certificados dos alunos do Curso de Horticultura; dia 09 início da nova turma de Horticultura; dia 15 Gincana do Biodiesel nas escolas, como premiação: passeio ao litoral e conhecer usinas de reciclagem; Domingo no Parque, dia 17 no Parque Dionísio Alvares Mateos, onde ocorrerá vários eventos: oficina de artesanato, música, roda de poesias, etc. O presidente explica que todos os anos a Sema realiza inúmeros eventos e que em Setembro, de 15 a 21, acontecerão várias atividades na Semana da Árvore, como: trilha ecológica no parque Chico Mendes; Oficina de materiais recicláveis; Dia da Carona; passeio ciclístico, e em 22/09 o movimento do dia mundial sem carro. Adita que a programação ficará disponível no site da prefeitura, mas com ampla divulgação através de outdoor, cartazes, etc. O Sr. Carlos Marx fala que o acesso às redes sociais está cada vez mais facilitado, destacando o blog do Borboletário e do Biodiesel para maiores informações. O Sr Wilson, solicita a palavra para divulgar o e-mail da A3P (a3posasco@gmail.com) e explica que todos os meses, em média, quinze das 29 secretarias participam das reuniões e que várias sugestões sustentáveis têm surgido a partir desses encontros. Como exemplo, cita a proposta de irrigar os jardins do Parque Chico Mendes com águas provenientes do lago que há no centro do parque. Sr. Carlos Marx expõe que solicitou anteriormente autorização do colegiado do Comdema para a compra de um veículo para utilização nas atividades de conservação das áreas verdes dos parques da cidade, agora em número de dez, com recursos do FMMA, mas o valor não foi suficiente. Porém, no mês passado o FMMA repassou um aporte totalizando a quantia de R\$ 587.000,00. Assim, com estes recursos disponíveis, solicita a deliberação do colegiado para a aquisição de dois veículos, com a mesma finalidade. Informa que já foi realizada a licitação para compra de um novo cesto aéreo para poda de árvores com altura superior a 10 metros, bem como a aquisição de quatro vans para o transporte de funcionários, com recursos orçamentários de 2014, da Sema. O ecoônibus, do Departamento de Educação Ambiental, já foi reformado e está pronto para uso. Colocada em discussão, foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente apresenta o convite feito ao Comdema para indicar um representante junto ao Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico(CODEPA). Após explicações, foi aprovada também por unanimidade, a indicação da Sra. Silzeni de Ângelo para representar o Comdema. Não tendo nada mais a tratar, o Sr. presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 10h e 30min. Esta ata foi redigida e segue assinada por mim, Silzeni de Ângelo Lopes \_\_\_\_\_ e o presidente do Comdema, Sr. Carlos Marx Alves \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:**

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA AUTONOMISTAS LTDA - ME

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2422 – centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 12.589.888/0001-29

Atividade: Drogaria

Nº Protocolo: 028.230/2010

Data Deferimento: n/c

Data Validade: n/c

Responsável Legal: César Alexandre Tavares Divino

Responsável Técnico: Rafael da Silva Souza

Nº CEVS: n/c

Razão Social: MAR & FAB COMERCIO DE RAÇÕES LTDA - ME

Endereço: Rua Vinte e Sete de Janeiro, 22 – Jardim Novo Osasco – Osasco.

CNPJ / CPF: 07.296.671/0001-90

Atividade: Comercio varejista de animais vivos e de artigos E alimentos para animais de estimação.

Nº Protocolo: 007.188/2005

Data Deferimento: n/c

Data Validade: n/c

Responsável Legal: Maria Jose Ferreira Glicério

Responsável Técnico: Marina Marques Nogueira Cobra

Nº CEVS: n/c

Razão Social: DROGARIA MARIAH LTDA - ME

Endereço: Rua Dorival Seabra, 541 – Jardim Baronesa – Osasco.

CNPJ / CPF: 08.221.726/0001-66

Atividade: Drogaria

Nº Protocolo: 030.285/2006

Data Deferimento: n/c

Data Validade: n/c

Responsável Legal: Diego Lanzo Teixeira

Responsável Técnico: Érika Cristiane Costa Teixeira Sanches

Nº CEVS: n/c

Razão Social: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 2299 – Jardim Marieta – Osasco.

CNPJ / CPF: 47.411.780/0001-26

Atividade: Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

Nº Protocolo: 028.082/2012

Data Deferimento: 28/05/2013

Data Validade: 28/05/2014

Responsável Legal: Ronald Almeida Braga Lorentz Adis

Responsável Técnico: Erica Kano de Alcântara Ribeiro

Nº CEVS: 353440110-464-000089-1-5

Razão Social: R C DROGARIA LTDA EPP  
Endereço: Avenida João Batista, 27 – Centro - Osasco  
CNPJ / CPF: 12.411.497/0001-10  
Atividade: Comercio Drogaria  
Nº Protocolo: 23.187/2010  
Data Deferimento: n/c  
Data Validade: n/c  
Responsável Legal: Antonio Carlos da Silva  
Responsável Técnico: Eder Junior Gonçalves Dias  
Nº CEVS: n/c

Razão Social: PROJETO FARMA DE MANIPULACAO LTDA - ME  
Endereço: Rua Eloy Candido Lopes, 328 – Centro – Osasco  
CNPJ / CPF: 07.987.061.0001-33  
Atividade: Comercio varejista de prod farmacêuticos com manipulação de formulas  
Nº Protocolo: 014.132/2013  
Data Deferimento: 17/03/2014  
Data Validade: 17/03/2015  
Responsável Legal: Roberto Jose Grasso  
Responsável Técnico: Milena Nishihara Komura  
Nº CEVS: 353440110- 477-000431-1-7

Razão Social: CLAUDIO ROCHA DROGARIA – ME  
Endereço: Avenida Dr. Alberto Jackson Byngton, 631  
CNPJ / CPF: 67+962.324/0001-81  
Atividade: Drogaria  
Nº Protocolo: 012.496/2000  
Data Deferimento: n/c  
Data Validade: n/c  
Responsável Legal: Helena Gonçalves Rocha  
Responsável Técnico: Lucilaine Braite Leite Batista  
Nº CEVS: n/c

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL SAPIENZA LTDA - EPP  
Endereço: Rua Nelson Camargo, 382 – Centro - Osasco  
CNPJ / CPF: 10.466.842/0001-97  
Atividade: Educação Infantil – Pré-Escola  
Nº Protocolo: 023.007/2012  
Data Deferimento: n/c  
Data Validade: n/c  
Responsável Legal: Fernanda Paulino Coutinho Santos  
Responsável Técnico: Fernanda Paulino Coutinho Santos  
Nº CEVS: n/c

Razão Social: NAIR TOMOCO FUKUGAUTI AMANO - ME  
Endereço: Rua Ananias de Almeida, 208 – Quitauna - Osasco  
CNPJ / CPF: 04.824.770/0001-00  
Atividade: Drogaria  
Nº Protocolo: 007.742/2003  
Data Deferimento: n/c  
Data Validade: n/c  
Responsável Legal: Nair Tomoco Fukugauti Amano  
Responsável Técnico: Adson da Cruz Sousa  
Nº CEVS: n/c

Razão Social: RODOBORGES EXPRESS E LOGISTICA INTEGRADA LTDA  
Endereço: Edelzita Borges Batista, 55 – Vila Quitauna - Osasco  
CNPJ / CPF: 01.375.753/0001-44  
Atividade: Transporte  
Nº Protocolo: 037.899/2011  
Data Deferimento: n/c  
Data Validade: n/c  
Responsável Legal: Armando Borges Batista  
Responsável Técnico: Nathália Soares Mendes de Moraes  
Nº CEVS: n/c

Razão Social: DROGARIA CAMPEA POPULAR PRACA ANTONIO MENK LTDA  
Endereço: Praça Antonio Menk, 01, 1A 3A, Nº 01 – Centro - Osasco  
CNPJ / CPF: 16.127.22/0001-80  
Atividade: Comercio varejista de prod. Farmacêuticos, sem manip. de formulas  
Nº Protocolo: 023.299/2012  
Data Deferimento: 25/04/2013  
Data Validade: 25/04/2014  
Responsável Legal: Giovani Toscano Bondanca  
Responsável Técnico: Rodrigo Henrique Ferreira Costa  
Nº CEVS: 353440110-477-000412-1-1

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica:

A ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DO SEGUINTE ESTABELECIMENTO:

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A  
Endereço: Avenida João Batista, 29 – Centro – Osasco.  
CNPJ / CPF: 61.412.110/0054-67  
Atividade: Comercio varejista de prod. Farmacêuticos, sem manip. de formulas  
Nº Protocolo: 032.010/2001  
Data Deferimento: n/c  
Data Validade: n/c  
Responsável Legal: Samuel Reis Bigão  
Nº CEVS: n/c

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL SAPIENZA LTDA - EPP  
Endereço: Rua Nelson Camargo, 382 – Jardim Agu - Osasco  
CNPJ / CPF: 10.466.842/0001-97  
Atividade: Educação Infantil – Pré Escola  
Nº Protocolo: 023.007/2012  
Data Deferimento: n/c  
Data Validade: n/c  
Responsável Legal: Márcia Regina Chiconi Vilela dos Anjos  
Nº CEVS: n/c

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A  
Endereço: Avenida dos Remédios, 649 – Vila dos Remédios - Osasco  
CNPJ / CPF: 61.412.110/0181-00  
Atividade: Comercio varejista de prod. farmacêuticos, s/ manipulação de formulas  
Nº Protocolo: 018.486/2001  
Data Deferimento: n/c  
Data Validade: n/c  
Responsável Legal: Samuel Reis Bigao  
Nº CEVS: n/c

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1400 – Vila Yara - Osasco  
CNPJ / CPF: 61.412.110/0342-11  
Atividade: Comercio varejista de prod. Farmacêuticos, s/ manipulação de formulas  
Nº Protocolo: 011.626/2009  
Data Deferimento: n/c  
Data Validade: n/c  
Responsável Legal: Samuel Reis Bigao  
Nº CEVS: n/c

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco, Comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: ROSEMEIRE FRANCISCA XAVIER - ME  
Endereço: Rua Virginia Aurora Rodrigues, 132 – Centro - Osasco  
CNPJ / CPF: 14.210.433/0001-86  
Atividade: Comercio varejista de prod. Alimentício em geral  
Nº Protocolo: 005.448/2014  
Data da Lavratura: 06/05/2014  
Responsável Legal: Rosemeire Francisca Xavier  
Responsável Técnico: N/C  
Auto de Infração nº 997 - 998  
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição total do estabelecimento, inutilizacao do produto nº 781  
Termo de liberação do estabelecimento e inutilizacao do produto nº 2110  
Auto de Imposição de Penalidade de multa nº 790  
Notificação de recolhimento de multa nº 36

Razão Social: FAGILE COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME  
Endereço: Rua Amador Bueno, 151 – Jardim Piratininga - Osasco  
CNPJ / CPF: 73.835.498/0001-86  
Atividade: Comercio e varejo de pneumáticos e camaras de ar  
Nº Protocolo: 005.426/2014  
Data da Lavratura: 26/05/2014  
Responsável Legal: Gicelly da Silva Linhares  
Responsável Técnico: N/C  
Auto de Infração nº 1101  
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 798

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1400 – Centro - Osasco  
CNPJ / CPF: 47.508.411/1464-44  
Atividade: Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - hipermercados  
Nº Protocolo: 005.351/2014  
Data da Lavratura: 28/01/2014  
Responsável Legal: Marcio Mason  
Responsável Técnico: N/C  
Auto de Infração nº 839  
Auto de Imposição de Penalidade de multa do estabelecimento nº 863  
Notificação de recolhimento de multa nº 255

Razão Social: DOCERIA ASTURIAS LTDA - ME  
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo nº 367  
CNPJ / CPF: 96.651.765/0001-60  
Atividade: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
Nº Protocolo: 005.442/2014  
Data da Lavratura: 05/05/2014  
Responsável Legal: Francisco de Souza Lima  
Responsável Técnico: N/C  
Auto de Infração nº 1078  
Auto de Imposição de Penalidade de interdição cautelar do produto nº 783  
Termo de interdição do produto nº 2102  
Auto de Imposição de Penalidade de multa nº 864  
Notificação de recolhimento de multa nº 256

Razão Social: VIDA FISIOTERAPIA E MEDICINA LTDA  
Endereço: Rua Eloy Candido Lopes, 137 – Centro - Osasco  
CNPJ / CPF: 05.068.097/0001-98  
Atividade: Serviço de Fisioterapia e Acupuntura  
Nº Protocolo: 005.410/2014  
Data da Lavratura: 04/04/2014  
Responsável Legal: Cleusa Bonfim Miron  
Responsável Técnico: Cleusa Bonfim Miron  
Auto de Infração nº 1071  
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 858

Razão Social: SUPERCRUZ COMERCIAL E DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA  
Endereço: Rua Três Andradas, 822 – Jardim Piratininga - Osasco  
CNPJ / CPF: 08.931.824/0001-97  
Atividade: Comercio atacadista de carnes e derivados  
Nº Protocolo: 005.144/2013  
Data da Lavratura: 22/07/2013  
Responsável Legal: Fabio Cesar Cruz  
Responsável Técnico: N/C  
Auto de Infração nº 932  
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 824

Razão Social: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A  
Endereço: Rua Padre Damaso, 363 – Centro - Osasco  
CNPJ / CPF: 46.523.171/0001-04  
Atividade: Posto de Coleta Laboratorial  
Nº Protocolo: 005.525/2014  
Data da Lavratura: 24/07/2014  
Responsável Legal: Osias Ferreira Forte  
Responsável Técnico: Osias Ferreira Forte  
Auto de Infração nº 1161  
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total do Posto de Coleta nº 814

Razão Social: PANIFICADORA NOSSA SENHORA DA GLORIA LTDA  
Endereço: Rua das ORQUIDEAS, 44 – Jardim Oriental - Osasco  
CNPJ / CPF: 47.359.765/0001-86  
Atividade: Padaria  
Nº Protocolo: 004.782/2012  
Data da Lavratura: 26/11/2012  
Responsável Legal: João de Castro Ferreira  
Responsável Técnico: N/C  
Auto de Infração nº 821  
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição parcial de estabelecimento e  
Suspensão de produção nº 1199

Razão Social: S.R.S DA SILVA MARTINS DE SOUZA RADIOLOGIA - ME  
Endereço: Rua Eloy Candido Lopes, 338 – Centro - Osasco  
CNPJ / CPF: 05.592.804/0001-40  
Atividade: Serviço de diagnostico por imagem com uso de radiação ionizante  
Nº Protocolo: 005.534/2014  
Data da Lavratura: 29/07/2014  
Responsável Legal: Sandra Regina Soares da Silva Martins de Souza  
Responsável Técnico: Sandra Regina Soares da Silva Martins de Souza  
Auto de Infração nº 1075  
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 830

Razão Social: FB CLINICA GERAL DE SAUDE LTDA  
Endereço: Avenida Dionysia Alves Barreto, 395 - Osasco  
CNPJ / CPF: 08.849.813/0001-62  
Atividade: Atividade Medica ambulatorial restrita a consulta  
Nº Protocolo: 005.401/2014  
Data da Lavratura: 20/03/2014  
Responsável Legal: Leonardo Vinicius Ferreira Monteiro  
Responsável Técnico: Ricardo Fernandes Waknin  
Auto de Infração nº 1036  
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 900

Razão Social: PANIFICADORA NOVO OSASCO LTDA  
Endereço: Praça Avelino Francisco de Lima, 11 – Jardim Novo Osasco  
CNPJ / CPF: 44.308.401/0001-89  
Atividade: Padaria  
Nº Protocolo: 004.902/2013  
Data da Lavratura: 24/04/2013  
Responsável Legal: Edson Ferreira Campos  
Responsável Técnico: N/C  
Auto de Infração nº 819  
Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de produto e interdição parcial do equipamento nº 1064  
Termo de Inutilização do produto nº 1774  
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 1069

Osasco, 25 de Agosto de 2014.

---

Dr. Jose Amando Mota  
Secretário de Saúde

---

**PORTARIA N° 028/14**

“Dispõe sobre alteração dos representante DAUE na Portaria 019/14 ”

Considerando a Portaria nº 19/14 que "Dispõe sobre a criação da Comissão Gestora e Executiva dos Estágios e Gerência dos Estágios Obrigatórios da Pasta";

Considerando as alterações no Departamento de Atenção a Urgência e Emergência (DAUE);

Dr. JOSÉ AMANDO MOTA, Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1. Alterar os representantes do DAUE na Comissão Gestora e Executiva dos Estágios, passando a ser:

- Suzana Figueiredo Coutinho - matrícula 67.711 - Titular
- Solange Fátima P. Conejo - matrícula 91.847 - Suplente

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 27 de agosto de 2014.  
Dr. JOSÉ AMANDO MOTA  
Secretário de Saúde

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:**

Portaria nº 187/2014

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a MARTA CRISTINA FRANÇA DA SILVA CAMILLO, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, com grau/referência "09-H" Matrícula da PMO nº 64.080, proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º,III, "a" e § 3º da Constituição Federal com redação dada pela ECF nº 41/2003, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37, I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 059/2014 a partir de 31.08.2014.

Portaria nº 189/2014

Aposentadoria por Invalidez a MARIA ROSA BUENO TERÇARIOL, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Servente de Escola, Matrícula da PMO nº 35.004, proventos integrais e paridade, e Grau/Referência "04-H", nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º,I, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com redação dada pela ECF nº 41/03 e Art. 35,§§ 1º, 2º, 6º da Seção I do Capítulo VI da LC nº 124/04, LC nº 101/02 c/c EC nº 70/12, conforme Processo Administrativo nº 601/2014, a partir de 31.08.2014.

Portaria nº 190/2014

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a DEJALMA CORREA, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo Encanador, matrícula da PMO nº 31.966, proventos integrais e paridade, com grau/referência "01-G, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º,III, "a" e § 3º da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2538/2010 a partir de 31.08.2014.

Portaria nº 191/2014

Aposentadoria por Invalidez a ELEOZETE BRITO DE ALELUIA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem com Grau/Referência " 11-E", Matrícula da PMO nº 68.733, sendo os proventos proporcional com paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, § 1º, I, §§ 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela ECF nº 41/03 e art. 35, §§ 1º e 2º da Seção I, do Capítulo VI da LC nº 124/04, c/c a EC nº 70/2012 conforme Processo Administrativo nº 0282/2014 a partir de 31.08.2014.

Portaria nº 192/2014

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a IVETE PROENÇA AMERICO QUITERIO, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com grau/referência "01-H" Matrícula da PMO nº 31.602, proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º,III, "a" e § 3º da Constituição Federal com redação dada pela ECF nº 41/03, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37, I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 303/2014, a partir de 04.09.2014.

Portaria nº 193/2014

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a ROSAURA APARECIDA D'ALMEIDA, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Matrícula da PMO nº 27.251, proventos integrais e paridade, com grau/referência "06-J", nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º,III, "a" e § 3º da Constituição Federal com redação dada pela ECF nº 41/03, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 500/2014, a partir de 01.09.2014.

Portaria nº 194/2014

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a DEJAIR MOLINA CAVALCANTI, servidor(a) ocupante de cargo de provimento

efetivo de Oficial Administrativo, Matrícula da PMO nº 20.710, proventos integrais e paridade, com grau/referência “06-H”, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º,III, “a” e § 3º da Constituição Federal com redação dada pela ECF nº 41/03, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 967/2014, a partir de 01.09.2014

Portaria nº 195/2014

Aposentadoria Voluntária por Idade a CAZUE MORIBE HORITA MORI servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Obstétrico (20), com grau/referência “09-E” Matrícula da PMO nº 68.158, proporcional ao Tempo de Contribuição pela Média Aritmética Simples, com Renda Mensal reajustada pelos Índices do RGPS, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º,III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal com redação dada pela ECF nº 41/2003, Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3958/2013, a partir de 01.09.2014.

Portaria nº 196/2014

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a ADEMIR MARTINS DE TOLEDO, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Recursos Humanos, Matrícula da PMO nº 33.921, proventos integrais e paridade, com grau/referência “14-M”, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º,III, “a” e § 3º da Constituição Federal com redação dada pela ECF nº 41/03, Art. 3º da EC 47/05, Art.37, da §§ 1º e 2º, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1628/2014 a partir de 01.09.2014.

Portaria nº 197/2014

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a PAULO ROBERTO FIUZA, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal – 1ª Classe, Matrícula da PMO nº 33.934, proventos integrais e paridade, com grau/referência “G06-L”, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º,III, “a” e § 3º da Constituição Federal com redação dada pela ECF nº 41/03, Art. 3º da EC 47/05, Art.37, da §§ 1º e 2º, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 651/2014, a partir de 01.09.2014.

Portaria nº 198/2014

Aposentadoria Especial de Magistério NEIDE DE FÁTIMA ORTIGOSA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica-II/Deficiência Mental (27horas), Matrícula da PMO nº 104.242 com grau/referência “M01-I”, proventos integrais e paridade, termos que dispõe o Artigo 40, § 1º,III, “a” e § 3º da Constituição Federal com redação dada ECF nº 41/03; Art. 6º EC nº 41/03 e Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I, II e III da LC nº 124/04 e Lei Federal nº 11.301/2006, conforme Processo Administrativo nº 1165/2014, a partir de 01.09.2014.

Portaria nº 199/2014

Designar ROSANA DA SILVA SANTOS CRUZ para substituir GERSON GONCALVES DO NASCIMENTO – Chefe de Divisão, durante o período de gozo de suas férias,(11.08.2014 a 09.09.2014), com direitos e vantagens do cargo, a partir de 11.08.2014.

Portaria nº 200/2014

Conceder Inscrição de Dependente na categoria Companheira e Pensão Post-Mortem a ELISABETH ORTLEPP em caráter vitalício, em virtude do falecimento do segurado JAIME BELLINI, em 16.06.2014, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC nº 41/2003, a partir de 16.06.2014, conforme Processo Administrativo nº 2070/2014.

Osasco, 27.08.2014

Dr. Francisco Cordeiro da Luz Filho

Presidente – IPMO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO  
EDITAL Nº 001/2014

A Comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída, nos termos do disposto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo, torna pública a classificação e a convocação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo Edital, dos Empregos Públicos de:

**ASSISTENTE SOCIAL**

A classificação será publicada de acordo com o disposto com itens II e IV do referido Edital e figura em ordem de Classificação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital:

**I - CLASSIFICAÇÃO**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>RG</b>	<b>Nome</b>
1	19	18720527-9	Leonor Palmeira da Cruz
2	23	13658988-1	Izildinha Nunes
3	21	18432266-2	Deborah Cristiane de Jesus Santos
4	11	28379287-5	Maria Aparecida Pereira de Arruda
5	15	23600517-0	Tercilia Virginia Aparecida Barbosa
6	24	5225140-8	Lucia Stefanelli
7	14	28790831-8	Denise Pereira Silva
8	26	25590427-7	Patricia Aparecida dos Santos
9	8	6246098-5	Sylvia Vera SantaCruz
10	32	36825533-5	Solange Tirre de Lima
11	49	22723307-4	Sonia Cristina de Jesus Sales
12	12	42220034-7	Camila Barreto de Moraes Costa
13	42	29677224-0	Marcela Bento Martins
14	16	20194614-2	Caticilene Gil Moura Queiroz
15	35	43412155-1	Edlaine Faustino da Silva
16	57	43376551-3	Letícia Gonçalves da Mota
17	25	22780306-1	Neuza Maria Pereira da Silva
18	44	20409495-7	Juliana Cristina de Oliveira
19	17	17659469-3	Lindinalva de Jesus Ferreira Arena
20	51	20520724-8	Cláudia Fredini
21	7	32428398-2	Cláudia Aparecida Frutuoso Bastos
22	30	27173892-3	Simone Cereja Peres
23	45	5342492-X	Ana Lúcia de Carvalho Oliveira
24	46	23295458-6	Sandra Maria de Andrade Camargo
25	10	44113727-1	Dayane David Maida
26	27	22465115-8	Adriana de Farias Gianocario Alves
27	55	10393281-1	Izoldina da Silveira
28	56	25602534-4	Laércio da silva
29	48	25524904-4	Patrícia Vaz de Aguiar
30	31	4085128-0	Diana Lucia Alves Siqueira
31	52	47620433-1	Ana Carolina da Silva Sousa
32	28	13973353-X	Silvia Regina Alves Monteiro
33	47	26544836-0	Inaildes Santos da Silva

34	33	44221638-5	Ana Luisa da Silva Lima
35	41	47672603-7	Otto Stenke Sinigaglia
36	20	47238445-4	Carine Paula Noqueli
37	59	24612243-2	Eliane Braga Alves Januário
38	36	18966678-X	Irene Monteiro da Silva
39	29	17800601-4	Clécia Maria de Araújo Baldi
40	34	33885725-4	Maria José Vicente da Silva
41	40	20920531-3	Sílvia Camilo da Silva
42	53	32566831-0	Fabiana Aparecida da Cruz
43	18	7863766-1	Sanyr Chernieski Tibiriça
44	9	8415899-2	Ana Maria Teves Sasaki
45	43	13029333-7	Maria Hilda dos Santos Silva
46	22	18325625-6	Raquel Batista dos Santos Lima
47	54	14334915-6	Miriam Terezinha Camarotto
48	50	17326372-0	Tania Cristina da Silva
49	13	21679396-4	Maria do Carmo Amorim
50	58	24977546-3	Maria de Lourdes do Monte
51	39	45037078-1	Elisa Silva Vidal
52	38	47846354-6	Giovanna Teixeira Borri

## II - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA:

**Dia: 02/09/2014**

08:00h – LEONOR PALMEIRA DA CRUZ

09:00h – IZILDINHA NUNES

10:00h- DEBORAH CRISTIANE DE JESUS SANTOS

13:00h- MARIA APARECIDA PEREIRA DE ARRUDA

14:00h- TERCILIA VIRGINIA APARECIDA BARBOSA

**Dia: 03/09/2014**

08:00h – LUCIA STEFANELLI

09:00h – DENISE PEREIRA SILVA

10:00h- PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS

13:00h- SYLVIA VERA SANTACRUZ

14:00h- SOLANGE TIRRE DE LIMA

Local: IPMO –Térreo - c/ Tiago  
Rua Avelino Lopes, nº 70 – Centro  
Osasco – CEP: 06090-030

Obs.: A ausência do candidato implicará, automaticamente na sua desclassificação. Nessa fase não cabe recurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de Agosto de 2014

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
Presidente - IPMO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
425/2014	01/08/2014	R\$ 10.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos FIC FI, com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto.
426/2014	01/08/2014	R\$ 360.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento oriundo do recebimento do aporte financeiro da Prefeitura Municipal de Osasco, para cobrir o déficit operacional do mês de junho/2014.
427/2014	04/08/2014	R\$ 85.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontado da folha de pagamento do mês de julho de 2014, dos servidores do Instituto.
428/2014	04/08/2014	R\$ 906.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontado da folha de pagamento de julho/2014, dos aposentados e pensionistas do Instituto de Prev. do Município de Osasco.
429/2014	07/08/2014	R\$ 318.680,21	Aplicação	Fundo de Investimento Caixa Brasil REF DI Longo Prazo, oriundo do recebimento do saldo e do estoque da dívida do comprev, competência de julho de 2014.
430/2014	08/08/2014	R\$ 4.200.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento oriundo do recebimento da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de julho de 2014.
431/2014	11/08/2014	R\$ 530.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos FIC FI, oriundo do recebimento da taxa de administração do mês de agosto de 2014.
432/2014	11/08/2014	R\$ 240.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos FIC FI, oriundo do recebimento da cota parte e da contribuição dos servidores da Câmara Municipal de Osasco e do Instituto de Previdência do Município de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de julho/2014.
433/2014	14/08/2014	R\$ 4.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento oriundo do recebimento da Prefeitura Municipal de Osasco e da FITO, da cota parte sobre a folha de pagamento do mês de julho de 2014.
434/2014	14/08/2014	R\$ 130.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos FIC FI, com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento de agosto/2014, aos servidores do IPMO.
435/2014	14/08/2014	R\$ 2.795.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento de agosto/2014, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

**NILTON COSTA DA ROSA**, estado civil solteiro, profissão salva vidas, nascido em São Paulo-SP (31º Subd. Pirituba), São Paulo SP no dia vinte e oito de julho de mil novecentos e setenta e três (28/07/1973), residente e domiciliado na Rua Paranaense, nº 970, casa A, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ COSTA DA ROSA, natural de Parainuba-SP e de TEREZINHA SEBASTIANA DA ROSA, natural de Cambui-MG.

**LEILA ALVES RODRIGUES**, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia quatorze de agosto de mil novecentos e oitenta e um (14/08/1981), residente e domiciliada na Rua Paranaense, nº 970, casa A, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de EVANGELISTA RODRIGUES, natural de Caracol PI e de MARIA ALVES RODRIGUES, natural do Estado da Bahia.

**SILVANO FRANCISCO DE SOUSA**, estado civil solteiro, profissão gerente, nascido em Cordeiros-BA, Cordeiros BA no dia cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro (05/12/1984), residente e domiciliado na Rua Gago Coutinho, nº44, Vila Yara, Osasco, Osasco, SP, filho de ALMERINDO FRANCISCO DE SOUSA, natural de Cordeiro-BA e de GILDASIA DE OLIVEIRA ROCHA SOUSA, natural de Cordeiro-BA.

**ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO SOARES**, estado civil solteira, profissão babá, nascida em Jandaíra-BA, Jandaíra BA no dia nove de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (09/06/1984), residente e domiciliada na Rua Gago Coutinho, nº44, Vila Yara, Osasco, Osasco, SP, filha de ORMINIO SOARES DOS SANTOS, natural de Jandaíra-BA e de HILDA MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO, natural do Estado da Bahia.

**ADRIANO SOARES DA CRUZ**, estado civil solteiro, profissão assistente administrativo, nascido em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia vinte e um de abril de mil novecentos e oitenta e quatro (21/04/1984), residente e domiciliado na Rua Doutor Roberto Cursino de Moura, nº1479, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ DE ALENCAR DA CRUZ e de NEUZA SOARES DA CRUZ, naturais de Guidoal-MG.

**MARISA DE CASSIA MOREIRA**, estado civil solteira, profissão assistente de qualidade, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia vinte e oito de junho de mil novecentos e oitenta e sete (28/06/1987), residente e domiciliada na Rua Doutor Roberto Cursino de Moura, nº1479, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO ANACLETO MOREIRA, natural de Barra Longa-MG e de MARIA HELENA DE SOUZA MOREIRA, natural de João Monlevade-MG.

**DANILO BATISTA DA SILVA**, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em Barueri-SP, Barueri SP no dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (23/12/1985), residente e domiciliado na Rua Mal-Me-Quer, nº96, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de JAIR DA SILVA, natural do Estado de São Paulo e de LENI BATISTA DOS REIS, natural do Estado de São Paulo.

**CAMILA APARECIDA DE OLIVEIRA**, estado civil solteira, profissão operadora de atendimento, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia dois de setembro de mil novecentos e noventa e um (02/09/1991), residente e domiciliada na Rua Mal-Me-Quer, nº96, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de JULIO CESAR DE OLIVEIRA, natural de Santo André-SP e de MARIA APARECIDA ELIAS PINHEIRO DE OLIVEIRA, natural de Tangará-RN.

**FLAVIO DA SILVA CALAZANS**, estado civil divorciado, profissão maestro, nascido em Santo André-SP (2º Subdistrito), Santo André SP no dia sete de março de mil novecentos e setenta e três (07/03/1973), residente e domiciliado na Rua Lourival da Costa, nº 78, Jardim Pestana, Osasco, Osasco, SP, filho de WALDECYR CALAZANS, natural do Estado de São Paulo e de NELIDA SILVA CALAZANS, natural do Estado de São Paulo.

**WALKIRIA APARECIDA CANSANI**, estado civil divorciada, profissão bancária, nascida em São Paulo-SP (14º Subd. Lapa), São Paulo SP no dia quinze de outubro de mil novecentos e sessenta e dois (15/10/1962), residente e domiciliada na Rua Lourival da Costa, nº 78, Jardim Pestana, Osasco, Osasco, SP, filha de PEDRO CANSANI, natural do Estado de São Paulo e de HARUYO OTUBO CANSANI, natural do Estado de São Paulo.

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA JUNIOR**, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (04/08/1982), residente e domiciliado na Rua Barão de Taquari, nº 34, casa 03, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de CARLOS ALBERTO DE SOUZA, natural de Valinhos-SP e de VANILDA VALIM DE SOUZA, natural de Osasco-SP.

**ALINE PINTO FERREIRA**, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (20/02/1986), residente e domiciliada na Rua Barão de Taquari, nº 34, casa 03, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de APARECIDO JOSÉ PINTO FERREIRA, natural de Itapuí-SP e de CLARICE RUBIM FERREIRA, natural de Cornélio Procópio-PR.

**LUIZ ARTHUR DE ALMEIDA LINS**, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Ilhéus-BA (1º Ofício), Ilhéus BA no dia dezessete de março de mil novecentos e oitenta e seis (17/03/1986), residente e domiciliado na Rua Aparecida Moreira César Turíbio, nº 25-A, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ MOTA LINS FILHO, natural de Itabuna-BA e de SOADE MARIA DE ALMEIDA LINS, natural de Ilhéus-BA.

**ANDRESSA MELO GOLDMAN PINTO**, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Ilhéus-BA (2º Distrito), Ilhéus BA no dia doze de março de mil novecentos e oitenta e oito (12/03/1988), residente e domiciliada na Rua Aparecida Moreira César Turíbio, nº 25-A, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de CARLOS ANTONIO GOLDMAN PINTO, natural de Ilhéus-BA e de MÁRCIA SILVIA MELO GOLDMAN PINTO, natural de Itabuna-BA.

**RICHARD BARREIRO LEITE**, estado civil divorciado, profissão autonomo, nascido em Osasco-SP, Osasco SP no dia quatro de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (04/09/1987), residente e domiciliado na Rua Desembargador Descio Mendes Pereira, nº84, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de LOURIVAL BARREIRO LEITE, natural de Itaporanga-PB e de MARIA ZENEIDE LEITE, natural de Cedro CE.

**PALOMA MARTINS PEREIRA**, estado civil solteira, profissão analista de crédito, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia quatro de junho de mil novecentos e noventa e quatro (04/06/1994), residente e domiciliada na Rua Helena Carobres Camilli, nº38, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO PEREIRA FILHO, natural de Cachoeira do Roberto-PE e de ELZA DE FATIMA MARTINS PEREIRA, natural de Claro-RJ.

**FABIO ALEXANDRE FIGUEIREDO**, estado civil divorciado, profissão officeboy, nascido em São Paulo-SP, São Paulo SP no dia vinte e nove de março de mil novecentos e setenta e seis (29/03/1976), residente e domiciliado na Rua José Carlos Araújo, nº34, Cs.01, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de LEONILDA ROSA DA SILVA FIGUEIREDO, natural de São Paulo-SP.

**MARIA CLAUDIA CANDIDO DE LIMA**, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia três de novembro de mil novecentos e setenta e nove (03/11/1979), residente e domiciliada na Rua José Carlos Araújo, nº34, Cs.01, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de MARINA CANDIDA DE OLIVEIRA, natural de Fortaleza-CE.

**RENATO RIBEIRO SILVA**, estado civil solteiro, profissão eletricitista, nascido em Mauá-SP, Mauá SP no dia primeiro de agosto de mil novecentos e setenta e oito (01/08/1978), residente e domiciliado na Rua Janio Quadros, nº 200, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de IZAIAS RIBEIRO SILVA, natural de Mauá-SP e de SELMA FERREIRA DA SILVA, natural de Presidente Epitácio-SP.

**TATIANE LIMA DA SILVA**, estado civil solteira, profissão cuidadora de idosos, nascida em Feira de Santana-BA (1º Ofício), Feira de Santana BA no dia dezesseis de julho de mil novecentos e oitenta e um (16/07/1981), residente e domiciliada na Rua Janio Quadros, nº 200, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de AURELINO GOMES DA SILVA, natural de Feira de Santana-BA e de JOSEMIR LIMA DA SILVA, natural de Santa Bárbara-BA.

THIAGO LUIZ DE BRITO SILVA, estado civil divorciado, profissão instalador, nascido em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia quatorze de julho de mil novecentos e oitenta e sete (14/07/1987), residente e domiciliado na Rua Avenida Padre Vicente Mellilo, nº1319, Jardim Oriental, Osasco, Osasco, SP, filho de ALFEU ALFREDO DA CRUZ SILVA, natural de São Paulo-SP e de VERA LUCIA FERREIRA DE BRITO, natural de São Paulo-SP.

MONICA DE LIMA SILVA, estado civil divorciada, profissão negociadora, nascida em Osasco-SP, Osasco SP no dia oito de março de mil novecentos e noventa e um (08/03/1991), residente e domiciliada na Rua Avenida Padre Vicente Mellilo, nº1319, Jardim Oriental, Osasco, Osasco, SP, filha de ALTAIR CAETANO DA SILVA, natural de Dracena-SP e de MATILDE MOURA DE LIMA, natural de Recife-PE.

RAFAEL GONÇALVES NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão auxiliar de acabamento, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (28/02/1991), residente e domiciliado na Rua Apóstolo João Batista, nº51, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO NASCIMENTO, natural de Salvador-BA e de MARIA IRANI GONÇALVES, natural de Araripe CE.

BEATRIZ CRISTINA SANTOS ROCHA, estado civil solteira, profissão aprendiz, nascida em São Paulo-SP (21º Subd. Saúde), São Paulo SP no dia vinte e um de maio de mil novecentos e noventa e seis (21/05/1996), residente e domiciliada na Rua Apóstolo João Batista, nº51, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ROQUE SANTOS ROSA, natural de Esplanada-BA e de ANDREIA APARECIDA DA ROCHA PINTO, natural de São Paulo-SP.

OTACIANO PEREIRA MARINHO, estado civil solteiro, profissão Estalador de preno, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia nove de junho de mil novecentos e setenta e oito (09/06/1978), residente e domiciliado Av. Marechal João Batista Bascaranhas de Moraes, nº1935, casa 02, Jd Cirino, Osasco-SP, Osasco, Osasco, SP, filho de OTAVIO DE QUEIROZ MARINHO, natural de Anage-BA e de MARIA SENHORA PEREIRA, natural de Itabuna-BA.

SANDRA GOMES DA SILVA, estado civil solteira, profissão Auxiliar Geral, nascida em Presidente Prudente-SP, Presidente Prudente SP no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e setenta e um (14/12/1971), residente e domiciliada Av. Marechal João Batista Bascaranhas de Moraes, nº1935, casa 02, Jd Cirino, Osasco-SP, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ GOMES DA SILVA, natural de Viçosa-AL e de JOSEFA SILVESTRE DA SILVA, natural de Piquete-AL.

LEONARDO LUIZ CORREIA, estado civil solteiro, profissão Autonomo, nascido em São Paulo-SP (39º Subdistrito Vila Madalena), São Paulo SP no dia vinte e dois de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (22/01/1992), residente e domiciliado na Rua Sociedade Esportiva Palmeiras, nº 201 ,Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ JOAQUIM CORREIA, natural de Rio do Antonio-BA e de MARIA DAS GRAÇAS AGUIAR CORREIA, natural de Rio do Antonio-BA.

REGIANE DE ANDRADE RODRIGUES, estado civil solteira, profissão Auxiliar de Cobrança, nascida em São Paulo-SP (13º Subdistrito Butantã), São Paulo SP no dia vinte e sete de maio de mil novecentos e noventa e um (27/05/1991), residente e domiciliada na Rua Sociedade Esportiva Palmeiras, nº 201 ,Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de REINALDO ANTONIO RODRIGUES, natural de São Paulo-SP e de MARIA ROSA DE ANDRADE RODRIGUES, natural de Cotia-SP.

CELSON TEIXEIRA, estado civil solteiro, profissão representante comercial, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e seis de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (26/07/1984), residente e domiciliado na Rua Victor Pereira, 118, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de MILTON TEIXEIRA, natural de Maringá-PR e de MARIA IRANY DIAS DOS SANTOS TEIXEIRA, natural de Pedrinhas-SE.

KAREN GAMA DA GAMA, estado civil solteira, profissão assistente comercial, nascida em Rio Grande-RS, Rio Grande RS no dia trinta de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (30/10/1987), residente e domiciliada na Rua Victor Pereira, 118, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO ROBERTO SILVEIRA DA GAMA, natural de Rio Grande-RS e de MARIA CONCEIÇÃO GAMA DA GAMA, natural de Rio Grande-RS.

RICARDO RAMOS DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão Pintor de Autos, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (25/10/1982), residente e domiciliado na Avenida Novo Osasco, nº1668, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS, natural de Salto Grande-SP e de LUCIA RAMOS DOS SANTOS, natural de Itapevi-SP.

GISELE MARIA PEREIRA, estado civil solteira, profissão Vendedora, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e três de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (23/06/1985), residente e domiciliada na Avenida

Novo Osasco, nº1668, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de ALÍPIO PEREIRA, natural de Birigui-SP e de GESSY DOS SANTOS PEREIRA, natural de Araçatuba-SP.

FABIANO DA SILVA ARAUJO, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezessete de julho de mil novecentos e oitenta e dois (17/07/1982), residente e domiciliado na Rua Pastor Josias Baptista, nº 5, fundos 3, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de EDNEI APARECIDO DE ARAUJO, natural de Catanduva-SP e de EDNA JULIO DA SILVA, natural de São Paulo-SP.

DANIELA CAMARGO DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia treze de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (13/11/1987), residente e domiciliada na Rua Pastor Josias Baptista, nº 5, fundos 3, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de ORMALIA SILVA, natural de São Paulo-SP.

MATEUS BRAZ, estado civil solteiro, profissão Operador de guilhotina, nascido em BARUERI - SP, Barueri SP no dia doze de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (12/11/1985), residente e domiciliado Rua: Paulo Soares, nº186, Jd Santo Antonio, Osasco-SP, Osasco, Osasco, SP, filho de JOEL BRAZ e de ONISTARDA GERTRUDES DE SOUZA BRAZ, naturais do Estado de São Paulo.

GREICE KELLY DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), Osasco SP no dia sete de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (07/11/1986), residente e domiciliada Rua: Tenente Angelo Casa Grande, nº42, Jd Veloso, Osasco-SP, Osasco, Osasco, SP, filha de NEIDE CRISTINA DO NASCIMENTO, natural do Estado de São Paulo.

JEFFERSON OLIVEIRA BALDUINO, estado civil solteiro, profissão Ajudante Geral, nascido em OSASCO - SP (2º SUBDISTRITO), Osasco SP no dia oito de abril de mil novecentos e noventa e dois (08/04/1992), residente e domiciliado à Rua Vicente Jose de Santana, nº 139, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de CLAUDECIR BENTO BALDUINO, natural de Umuarama-PR e de MONICA DA SILVA OLIVEIRA, natural de Campina Grande-PB.

JOICE LIMA NOGUEIRA, estado civil solteira, profissão Do lar, nascida em OSASCO - SP (REG. EM CARAPICUÍBA-SP), Osasco SP no dia quatorze de setembro de mil novecentos e noventa e um (14/09/1991), residente e domiciliada à Rua Vicente Jose de Santana, nº 139, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de JULIO CESAR FRANCISCO NOGUEIRA, natural do Estado de São Paulo e de CICERA LIMA RAMOS DOS SANTOS, natural de Guararapes-SP.

VALMIR FRANCISCO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão controlador de acesso, nascido em São Paulo-SP (Reg. em Taboão da Serra-SP), São Paulo SP no dia vinte e um de outubro de mil novecentos e setenta e dois (21/10/1970), residente e domiciliado na Rua Paraguaçu, nº 131, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filho de WALDO FRANCISCO DOS SANTOS, natural do Estado da Bahia e de ODETE DE ALMEIDA, natural do Estado da Bahia.

SARA MARIA DE OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão securitária, nascida em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia doze de novembro de mil novecentos e sessenta e oito (12/11/1968), residente e domiciliada na Rua Paraguaçu, nº 131, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO LEMOS DE OLIVEIRA, natural do Estado da Bahia e de VALDECI MARIA DE OLIVEIRA, natural de Feira de Santana-BA.

MAXCIEL DE SOUZA PEREIRA, estado civil solteiro, profissão ajudante de tráfego, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e sete de março de mil novecentos e noventa e um (27/03/1991), residente e domiciliado na Rua Tristão de Athayde, nº 11, Casa 02, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO CONRADO PEREIRA, natural de Jucaes-CE e de EULÁLIA DE SOUZA CAVALCANTE PEREIRA, natural de Cedro-CE.

VANESSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão operadora logística, nascida em Osasco-SP (Reg. em Carapicuíba-SP), Osasco SP no dia dez de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (10/12/1981), residente e domiciliada na Rua Tristão de Athayde, nº 11, Casa 02, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, natural de Regente Feijó-PR e de SUELI DE FATIMA OLIVEIRA, natural de Itararé-PR.

JORGE RICARDO LOMBAS, estado civil solteiro, profissão empreiteiro de obras, nascido em SÃO PAULO - SP (39º SUBDISTRITO VILA MADALENA), São Paulo SP no dia oito de maio de mil novecentos e sessenta e cinco (08/05/1965), residente e domiciliado à Rua Santos Futebol Clube, nº 538, casa 01, Jardim Helena, Osasco, Osasco, SP, filho de LAURINDO LOMBAS e de INÊS LOMBAS, naturais de Galia-SP.

GENIMARA FERNANDES DE SOUZA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em BARUERI - SP (DISTRITO DE ALDEIA), Barueri SP no dia vinte e

quatro de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro (24/02/1974), residente e domiciliada à Rua Santos Futebol Clube, nº 538, casa 01, Jardim Helena, Osasco, Osasco, SP, filha de GENIVAL FERNANDES DE SOUZA, natural de Natal-RN e de MARIA DE FATIMA JOSÉ SOUZA, natural de São Paulo-SP.

REBERSON RIBEIRO RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em UBERLÂNDIA - MG, Uberlândia MG no dia onze de agosto de mil novecentos e setenta e nove (11/08/1979), residente e domiciliado na Rua dos Pioneiros, nº 14, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de ALCEU RODRIGUES GOMES JUNIOR, natural de Uberlândia-MG e de EDILAMAR RIBEIRO RODRIGUES, natural de Uberlândia MG.

PRISCILA APARECIDA DA SILVA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em SÃO PAULO - SP (DISTRITO DE ITAQUERA), São Paulo SP no dia doze de janeiro de mil novecentos e noventa (12/01/1990), residente e domiciliada na Rua dos Pioneiros, nº 14, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE GENILDO DA SILVA, natural de Presidente Venceslau-SP e de ROSANGELA APARECIDA DA SILVA, natural de Campo Mourão-PR.

RICARDO DOS SANTOS FERREIRA, estado civil solteiro, profissão artificialista eletricitista montador, nascido em CARAPICUÍBA - SP, Carapicuíba SP no dia primeiro de dezembro de mil novecentos e setenta e oito (01/12/1978), residente e domiciliado à Rua Dimas Tavares, nº 123, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ FERREIRA, natural de Cornelio Procopio-PR e de JOSEFA SOUSA DOS SANTOS FERREIRA, natural de Andradina-SP.

ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA, estado civil solteira, profissão auxiliar logística, nascida em COTIA - SP, Cotia SP no dia cinco de março de mil novecentos e setenta e oito (05/03/1978), residente e domiciliada à Rua Dimas Tavares, nº 123, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de ROSA RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA, natural de Taiobeiras-MG.

DIEGO DOS SANTOS ALMEIDA, estado civil solteiro, profissão assistente administrativo, nascido em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), Osasco SP no dia vinte de outubro de mil novecentos e noventa (20/10/1990), residente e domiciliado na Rua Profeta Zacarias, nº 24, Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de NELSINA DOS SANTOS ALMEIDA, natural de Pacaembu-SP.

MARISTELA GERARUCCI, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em OSASCO - SP (2º SUBDISTRITO), Osasco SP no dia quatorze de agosto de mil novecentos e noventa e oito (14/08/1998), residente e domiciliada à Rua Profeta Zacarias, nº 24, Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de BERNARDINO GERARUCCI, natural de Ribeirão Grande-SP e de GUSTAVA PEREIRA GERARUCCI, natural de Assai-PR.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Paulo-SP (14º Subd. Lapa), São Paulo SP no dia trinta de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (30/01/1988), residente e domiciliado na Rua Jonas Gorgono dos Santos, nº 66, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de AIRTON DE JESUS FERREIRA DA SILVA, natural do Estado de Minas Gerais e de DORALICE FERREIRA DOS SANTOS, natural do Estado de Minas Gerais.

JEANE RODRIGUES LEITE, estado civil solteira, profissão executora de teste, nascida em Olho D'Água-PB (Séde), Olho D'Água PB no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e noventa e um (29/09/1991), residente e domiciliada na Rua Jonas Gorgono dos Santos, nº 66, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de GERALDO RODRIGUES LEITE, natural de Olho D'Água-PB e de MARIA DE FATIMA LEITE RODRIGUES, natural de Olho D'Água-PB.

MURILO ANTOGNIONI THOMAZ DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão Vendedor, nascido em SÃO PAULO-SP ( 47 ° SUBD DA VILA GUILHERME ), SÃO PAULO SP no dia quatro de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (04/09/1987), residente e domiciliado na Rua Tv Irineu Boccato, nº 37 Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de RUI NATANAEL DE OLIVEIRA, natural de Campo Grande-MS e de HERMINIA THEREZA THOMAZ DE OLIVEIRA, natural de São Paulo-SP.

BRUNA BATISTA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão Técnica de Enfermagem, nascida em Varzea Paulista-SP ( reg.em Osasco 1º subd ), Varzea Paulista SP no dia vinte e sete de junho de mil novecentos e noventa e um (27/06/1991), residente e domiciliada na Rua Tv Irineu Boccato, nº 37, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de EDMILSON BATISTA DOS SANTOS, natural de São Paulo-SP e de JANAINA INDAIA ROSA BATISTA, natural de Osasco-SP.

GEVALDO XAVIER MOREIRA, estado civil divorciado, profissão encarregado de obras, nascido em PEDRA AZUL - MG, Pedra Azul MG no dia dez de janeiro de mil novecentos e quarenta e nove (10/01/1949), residente e domiciliado na Rua Cesar Eurico Serafino, nº 72, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de MARIA XAVIER MOREIRA, natural do Estado de Minas Gerais.

VERÔNICA ESTEVAM RODRIGUES, estado civil divorciada, profissão do

lar, nascida em Belém-AL, Belém AL no dia dez de maio de mil novecentos e setenta e um (10/05/1971), residente e domiciliada na Rua Cesar Eurico Serafino, nº 72, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ ESTEVAM RODRIGUES, natural do Estado de Alagoas e de MARIA JOSÉ RODRIGUES, natural do Estado de Alagoas.

JEAN CARLOS SOUZA, estado civil solteiro, profissão supervisor de atendimento, nascido em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia onze de janeiro de mil novecentos e setenta e sete (11/01/1977), residente e domiciliado na Rua Circular nº 129, casa 03, Jd. Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO SOUZA LIMA, natural do Estado da Bahia e de MARLENE OLIVEIRA, Natural de Jequié - BA.

HILMA FRANCISCA DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão analista administrativo junior, nascida em Osasco - SP (Registrada em Barueri - SP), Osasco SP no dia quatro de março de mil novecentos e oitenta (04/03/1980), residente e domiciliada na Rua Circular nº 129, casa 03, Jd. Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE DANTAS BARBOSA DO NASCIMENTO, Natural do Estado de Pernambuco e de HILDA FRANCISCA DA SILVA, Natural de São Paulo-SP.

DIEGO MARINO PIRES DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão gerente de vendas, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia nove de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (09/08/1987), residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 294, Jd. São Victor, Osasco, Osasco, SP, filho de WILSON MARINO PIRES DE SOUZA, natural de Planalto-SP e de ROSE-MARI PEREIRA, natural de Barueri-SP.

JÉSSICA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em São Paulo-SP (Reg. Osasco-SP 1º Subdistrito), São Paulo -SP no dia vinte e seis de junho de mil novecentos e noventa e um (26/06/1991), residente e domiciliada na Rua Alfredo Helene, nº 865, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO SOARES DA SILVA, natural de Canto do Buriti-PI e de MARIA DO CARMO MONTEIRO, natural de Osasco-SP.

BRUNO CAETANO DE OLIVEIRA JULIO, estado civil solteiro, profissão adestrador de cavalo, nascido em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia três de março de mil novecentos e oitenta e oito (03/03/1988), residente e domiciliado na Rua Elzo Piteri n 30, casa 02, Alto do Farol, Osasco, Osasco, SP, filho de AUDREI OLIVEIRA JULIO, Natural de Osasco-SP e de LELZA CAETANA MENDES, Natural de São Paulo SP.

MILENA DOS SANTOS SILVA GOMES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia primeiro de maio de mil novecentos e noventa e três (01/05/1993), residente e domiciliada na Rua Elzo Piteri n 30, casa 02, Alto do Farol, Osasco, Osasco, SP, filha de VALMIR GOMES, Natural de Nova Odessa-SP e de ELIZA DOS SANTOS SILVA, Natural de São Paulo-SP.

CÍCERO CLEMENTINO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em Lagoa de Dentro-PB, Lagoa de Dentro PB no dia seis de julho de mil novecentos e sessenta e sete (06/07/1967), residente e domiciliado na Rua Maranhense, nº 459, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de SEVERINA CLEMENTINO DOS SANTOS, natural de Lagoa de Dentro-PB.

VERA LUCIA DE JESUS DOS ANJOS, estado civil divorciada, profissão ajudante de cozinha, nascida em Bayeux-PB, Bayeux PB no dia oito de março de mil novecentos e sessenta e sete (08/03/1967), residente e domiciliada na Rua Maranhense, nº 459, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ARLINDO CABRAL DOS ANJOS e de MARLENE DE JESUS DOS ANJOS, naturais de Bayeux-PB.

ALAN ROBSON DOMINGUES DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia onze de abril de mil novecentos e noventa (11/04/1990), residente e domiciliado na Rua Odila Catan, nº 298, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de JORGE LUCIO DE OLIVEIRA, natural de João Monlevade-MG e de EDNA DOMINGUES DE OLIVEIRA, natural de Osasco-SP.

MARIANGELA APARECIDA AZEVEDO CARDOZO, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em São Paulo-SP (48º Subdistrito de Vila Nova Cachoeirinha), São Paulo SP no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e noventa e dois (27/07/1992), residente e domiciliada na Rua Odila Catan, nº 298, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de GILSON CARDOZO, natural do Estado de São Paulo e de ANGELA MARIA AZEVEDO DE LIMA, natural do Estado de Minas Gerais.

FERNANDO DE CASTRO RAMALHO, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e seis de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (26/07/1984), residente e domiciliado na Rua Juan Vicente, nº 482, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ

FRANCISCO RAMALHO, natural de Muriaé-MG e de ROSELI DE CASTRO PIMENTA RAMALHO, natural de São Paulo-SP.

HÉMILIN CAMILA ALVES SILVA, estado civil solteira, profissão analista administrativo, nascida em Jandira-SP, Jandira SP no dia vinte e nove de junho de mil novecentos e oitenta e nove (29/06/1989), residente e domiciliada na Rua Juan Vicente, nº 482, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de ELTON SEVERIANO DA SILVA, natural de Cafeara-PR e de ANA ALVES OLIVEIRA, natural de Teófilo Otoni-MG.

REGINALDO DIAS DE CARVALHO, estado civil divorciado, profissão autonomo, nascido em Osasco -SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia vinte e nove de março de mil novecentos e setenta e seis (29/03/1976), residente e domiciliado na Av. Sarah Veloso, nº1200, Apto.21, Bl.08, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de WALDETE DIAS DE CARVALHO, natural do Estado de Minas Gerais e de LAURA GURÇÃO BORDIN, natural do Estado de São Paulo.

FERNANDA CORRÊA DE LIMA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia oito de maio de mil novecentos e oitenta e um (08/05/1981), residente e domiciliada na Av. Sarah Veloso, nº1200, Apto.21, Bl.08, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de GERALDO DE LIMA FILHO, natural de São Paulo-SP e de ANGELA CORRÊA DE LIMA, natural de São Paulo-SP.

FERNANDO HARRYSON BALOTTA, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em São Paulo-SP (13ºSubd. Butantã), São Paulo SP no dia sete de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (07/02/1989), residente e domiciliado Rua Agostinho Navarro, nº1160, Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de ODAIR BALOTTA, natural de São Paulo-SP e de MARIA IGNEZ DA SILVA BALOTTA, natural do Estado de Minas Gerais.

CLAUDIANE OLIVEIRA SÃO BERNARDO, estado civil solteira, profissão telefonista, nascida em São Paulo-SP (17ºSubd.Bela Vista), São Paulo SP no dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (23/02/1982), residente e domiciliada Rua Agostinho Navarro, nº1160, Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de AMADO DE SÃO BERNARDO, natural de Castro Alves-BA e de MARIA DA GLORIA BORGES DE OLIVEIRA SÃO BERNARDO, natural de Ipecaetá-BA.

LÁZARO OLIVEIRA DE MELO, estado civil solteiro, profissão autonomo, nascido em Ilhéus-BA, Ilhéus BA no dia dezoito de abril de mil novecentos e oitenta e sete (18/04/1987), residente e domiciliado na Rua Dona Lina Filipini, nº166, Umaurama, Osasco, Osasco, SP, filho de EDUARDO REIS DE MELO, natural de Buerarema-BA e de SONIA OLIVEIRA DE MELO, natural de Ilhéus-BA.

JÉSSICA BANDEIRA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão autonomo, nascida em São Paulo-SP (13ºSubd. Butantã), São Paulo SP no dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa e três (23/03/1993), residente e domiciliada na Rua Dona Lina Filipini, nº166, Umaurama, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO COELHO DE OLIVEIRA, natural de Carapicuíba-SP e de JACY BANDEIRA DE OLIVEIRA, natural de São Paulo-SP.

ROGÉRIO PEREIRA DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão analista de produção, nascido em Barueri-SP, Barueri SP no dia vinte e oito de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (28/09/1984), residente e domiciliado na Rua Saturno, nº156, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO APARECIDO DO NASCIMENTO, natural do Estado de São Paulo-SP e de SONIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, natural de Osasco-SP.

FABIANA DA SILVA CAMPOS, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Oeiras-PI (Reg. neste Subdistrito), Oeiras PI no dia seis de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (06/12/1985), residente e domiciliada na Rua Saturno, nº156, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO PEREIRA CAMPOS e de MARIA DOS ANJOS DA SILVA, naturais de Oeiras-PI.

JOSÉ ANILTON BENTO VIEIRA, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em Araruna-PB, Araruna PB no dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa e três (23/03/1990), residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes Gonçalves, nº 507, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de EUGÊNIO VIEIRA, natural do Estado do Rio Grande do Norte e de JOANA BENTO VIEIRA, natural do Estado do Rio Grande do Norte.

KÁTIA CAMILO FREDERICO, estado civil solteira, profissão auxiliar de enfermagem, nascida em Maringá-PR (Registrada em Sarandi-PR), Maringá PR no dia dezesseis de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (16/02/1992), residente e domiciliada na Rua Manoel Gomes Gonçalves, nº 507, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS FREDERICO, natural de Lins-SP e de LEONINA ANTONIO CAMILO FREDERICO, natural de Mandaguari-PR.

FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão ele-

tricista de manutenção, nascido em Iguatu-CE (Reg. em Quizelô-CE), Iguatu CE no dia cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (05/10/1984), residente e domiciliado na Rua João Antonio Lofredo, nº 69, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ ALVES DO NASCIMENTO, natural do Estado do Ceará e de FRANCISCA ALVES DA SILVA, natural do Estado do Ceará.

ELIANA BASTOS MOURA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Feira de Santana-BA (2º Ofício), Feira de Santana BA no dia doze de setembro de mil novecentos e noventa e quatro (12/09/1994), residente e domiciliada na Rua João Antonio Lofredo, nº 69, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de DOMINGOS DE JESUS MOURA, natural do Estado da Bahia e de ELIENE BASTOS MOURA, natural do Estado da Bahia.

ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia dez de junho de mil novecentos e oitenta e um (10/06/1981), residente e domiciliado na Rua Veneza, nº17, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA, natural de Carapicuíba-SP.

DORIS CAMARGO DE DEUS, estado civil solteira, profissão operadora de hipermercado, nascida em Osasco-SP (Reg. em Barueri-SP), Osasco SP no dia vinte de novembro de mil novecentos e oitenta e dois (20/11/1982), residente e domiciliada na Rua Veneza, nº17, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de MARCOS CAMARGO DE DEUS, natural de Osasco-SP e de MARIA PAULINA DA SILVA, natural de Araçatuba-SP.

CANDIDO ROCHA TEIXEIRA, estado civil divorciado, profissão ajudante geral, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e oito de maio de mil novecentos e sessenta e sete (28/05/1967), residente e domiciliado na Rua Dimas Tavares, nº 153, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO TEIXEIRA DE ASSIS, natural do Estado do Ceará e de ANA DA ROCHA TEIXEIRA, natural do Estado de Minas Gerais.

ZELIA MARIA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Londrina-PR, Londrina PR no dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete (01/02/1977), residente e domiciliada na Rua Dimas Tavares, nº 153, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de EMÍDIO ANTONIO DE OLIVEIRA, natural de Tamarana PR e de NEUZA MARIA DE OLIVEIRA, natural de Tamarana-PR.

IRANILDO SANTOS VIANA, estado civil solteiro, profissão gerente, nascido em Planaltino-BA, Planaltino BA no dia dezoito de julho de mil novecentos e oitenta e nove (19/07/1989), residente e domiciliado na Rua Aparecida Moreira César Turíbio, nº125, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO MENESES VIANA, natural de Planaltino-BA e de IRACI SANTOS VIANA, natural do Estado da Bahia.

LAIZA MARIA DA ROCHA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativa, nascida em Picos-PI, Picos PI no dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (24/09/1987), residente e domiciliada na Rua Aparecida Moreira César Turíbio, nº125, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ LUCIANO DA ROCHA, natural de Picos-PI e de MARIA DOS SANTOS ROCHA, natural de Picos-PI.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco-SP (Reg. em Barueri-SP), Osasco SP no dia dois de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (02/12/1985), residente e domiciliado na Rua Domingos Santi, nº 26, casa 2, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de SERGIO LUIZ DA SILVA CERQUEIRA, natural de Osasco-SP e de SILVANA REGINA DOMINGOS CERQUEIRA, natural de Osasco-SP.

SUÉLEN DE LIRA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e noventa e três (27/07/1993), residente e domiciliada na Rua Domingos Santi, nº 26, casa 2, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de AGUINALDO JOSÉ DE LIRA, natural de Olinda PE e de DEJANIRA MILAUS DE LIRA, natural de São Paulo-SP.

JOELDSON DOS SANTOS SOUSA, estado civil solteiro, profissão metalurgico, nascido em Laje-BA (Distr. Engenheiro Pontes), Laje BA no dia vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e um (21/06/1991), residente e domiciliado na Rua Santa Rita de Cássia, nº 195, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ SILVA SOUSA e de ANA MARIA ANDRADE DOS SANTOS SOUSA, naturais do Estado da Bahia.

MÔNICA ESPERANDIO LUCIO, estado civil solteira, profissão analista de cofic, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezessete de maio de mil novecentos e setenta e oito (17/05/1978), residente e domiciliada na Rua Santa Rita de Cássia, nº 195, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIO VIANA LUCIO, natural de Tupi-PE e de LOURDES ESPERANDIO LUCIO, natural de São Paulo-SP.

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.



ERIVALDO JOSÉ DOS SANTOS, solteiro, ajudante geral, nascido em Bezerros, PE (14/02/1973), residente e domiciliado na Rua Pardinho nº 33 bloco 06 apto 37 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de JOSÉ CECILIO DOS SANTOS e de ANATILDE ALEXANDRINA DOS SANTOS.

ADRIANA DOS SANTOS LISKE, divorciada, ajudante geral, nascida em Salvador, BA (05/11/1976), residente e domiciliada na Rua Pardinho nº 33 bloco 06 apto 37 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de CARLOS ALBERTO LISKE e de ALOISIA CAETANA DOS SANTOS LISKE. Osasco 14/8/14

CLAUDEMILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO, solteiro, vigilante, nascido em Maceió, AL (22/04/1966), residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva nº 601 casa 03 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de MANOEL JOAQUIM NASCIMENTO e de FRANCISCA AGUIDA DO NASCIMENTO.

LUCIANA LIMA DE ALMEIDA, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP (18/06/1979), residente e domiciliada na Rua Presidente Costa e Silva nº 601 casa 03 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de WALDEMAR JOSE DE ALMEIDA e de ROSANA LIMA DE ALMEIDA. Osasco 14/8/14

FRANCISCO CLAUDIO LACERDA SALVIANO, solteiro, administrador de empresas, nascido em Coremas, PB (09/01/1979), residente e domiciliado na Rua Pietro Clissa nº 45 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de FRANCISCO SALVIANO DE SOUSA e de GERALDA LACERDA DE SOUSA.

ADRIANA PAULA DE FRANÇA BRITO, solteira, operadora de telemarketing, nascida em Vitória de Santo Antão, PE (23/11/1978), residente e domiciliada na Rua Pietro Clissa nº 45 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de SEVERINO DE BRITO e de MARIA JOAQUINA DE FRANÇA. Osasco 14/8/14

BRUNO LELES DE MOURA, solteiro, conferente, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP (04/01/1990), residente e domiciliado na rua Chauá nº 36 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de REINALDO APARECIDO DE MOURA e de LUCIENE LELES MOREIRA.

ANGELA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS, solteira, encarregada de limpeza, nascida em Barueri, SP (16/08/1977), residente e domiciliada na rua Chauá nº 36 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de JOÃO ANDRELINO MARTINS e de VALDEREZ DO NASCIMENTO DO CARMO. Osasco 14/8/14

EDSON RODRIGUES DE LIMA, divorciado, agente de terminal, nascido em Subdistrito Brasilândia São Paulo, SP (14/08/1969), residente e domiciliado na Rua Américo Vespúcio nº 291 Vil a Menck, Osasco, SP, filho de JOSÉ RODRIGUES DE LIMA e de ROSA DE SOUZA LIMA.

YARA MACENA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Perdizes São Paulo, SP (13/02/1972), residente e domiciliada na Rua Américo Vespúcio nº 291 Vila Menck, Osasco, SP, filha de WILSON MACENA DA SILVA e de MARIA JOSÉ DA SILVA. Osasco 19/8/14

WESLEY OLIVEIRA, divorciado, pintor de autos, nascido em São Paulo, SP (23/04/1974), residente e domiciliado na Rua Cruz e Souza nº 374 casa 02 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de CLOVIS DE OLIVEIRA e de MARIA APARECIDA BARRETOS DE OLIVEIRA.

ANGELA APARECIDA FERREIRA, solteira, professora, nascida em Malhada de Pedras, BA (22/10/1976), residente e domiciliada na Rua Cruz e Souza nº 374 casa 02 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de GILSON FERREIRA e de CELCÍDIA SILVA FERREIRA. Osasco 19/8/14

FERNANDO DE SOUZA, solteiro, soldador, nascido em São Paulo Capital, SP (17/10/1979), residente e domiciliado na Rua Duque Ellington nº 521 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de JOÃO DE SOUZA e de VICENCIA DA SILVA DE SOUZA.

FERNANDA DE CASSIA DEL BELLO, divorciada, promotora de eventos, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP (20/03/1972), residente e domiciliada na Rua Duque Ellington nº 521 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de HERVETO NICOLA DEL BELLO e de NEUSA DE LOURDES DEL BELLO. Osasco 19/8/14

DAVID CARLOS MARTINS JUNIOR, solteiro, motorista, nascido em São Paulo Capital, SP (03/11/1987), residente e domiciliado na Avenida Professor Lourenço

Filho nº 338 casa 04 Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de DAVID CARLOS MARTINS e de IRACEMA MARIA DA SILVA MARTINS.

CINTHIA SANTANA OLIVEIRA DE JESUS, solteira, recepcionista, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, BA no dia seis de abril de mil novecentos e oitenta e seis (06/04/1986), residente e domiciliada na Avenida Professor Lourenço Filho nº 338 casa 04 Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de FRANCISCO OLIVEIRA DE JESUS e de EDINALVA APARECIDA SANTANA OLIVEIRA.

ANDERSON DE SOUZA DOS SANTOS, solteiro, auxiliar de transportes, nascido em Carapicuíba, SP no dia (16/01/1991), residente e domiciliado na Rua Graciela Flores de Piteri nº 255 bloco 18 apto 52 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de LISANDE DOS SANTOS e de DIVA DE SOUZA DOS SANTOS.

MAELLI SILVA SANTOS, solteira, atendente, nascida em Subdistrito Pari São Paulo, SP no dia (19/06/1992), residente e domiciliada na Rua Graciela Flores de Piteri nº 255 bloco 18 apto 52 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de NEMIAS SILVA SANTOS e de MARIA DAS GRAÇAS SANTOS. Osasco, 19/08/14

MARCONDES PENAFORTE DE LIMA, solteiro, aposentado, nascido em Olinda, PE no dia (07/03/1947), residente e domiciliado na Rua Mario de Andrade nº 140 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de EMERENTINO PENAFORTE DE LIMA e de MARIA DE LOURDES PENAFORTE.

SEVERINA HONORATO DA SILVA, solteira, do lar, nascida em Paulista, PE no dia (22/11/1953), residente e domiciliada na Rua Mario de Andrade nº 140 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de ANTONIO HONORATO DA SILVA e de ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS. Osasco, 19/08/14

BRUNO VENANCIO DA SILVA, solteiro, auxiliar de produção, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (20/02/1991), residente e domiciliado na Rua Caboclinho nº 101 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de BERALDO APARECIDO VENANCIO DA SILVA e de CLAUDENORA VIEIRA DA SILVA.

EDINEIA GONÇALVES LIMA, solteira, auxiliar de produção, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (24/12/1995), residente e domiciliada na rua Caboclinho nº 101 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de JACI GONÇALVES LIMA. Osasco, 19/08/14

PHILLIPE NUNES GODOY, solteiro, vendedor, nascido em Osasco, SP no dia (29/08/1988), residente e domiciliado na Rua Lourenço Collino nº 65 Presidente Altino, Osasco, SP, filho de JOSÉ DO PRADO GODOY e de DEBORA NUNES GODOY.

SAMANTHA LOPES SOARES TRINDADE, divorciada, vendedora, nascida em São Paulo, SP no dia (21/06/1989), residente e domiciliada na Rua Lourenço Collino nº 65 Presidente Altino, Osasco, SP, filha de SINVAL SOARES TRINDADE e de CRISTINA APARECIDA LEITÃO SOARES TRINDADE. Osasco, 19/08/14

WAGNER RABELO BAHIA, solteiro, chefe de recepção, nascido em São Paulo, SP no dia (24/07/1985), residente e domiciliado na Rua Biguá nº 45 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de PEDRO BAHIA FILHO e de ANTONIA RABELO BARBOSA BAHIA.

WELMA PEREIRA DA SILVA, solteira, cabeleireira, nascida em Central, BA no dia (11/09/1985), residente e domiciliada na Rua Biguá nº 45 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de WELTON PEREIRA DA SILVA e de MARIA DA PAZ DOMINGOS DA SILVA. Osasco, 19/08/14

TIBIRIÇA CARVALHO DA ROCHA, solteiro, autônomo, nascido em Osasco, SP no dia (25/08/1983), residente e domiciliado na Rua Juriti nº 154 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de JOSÉ ALMEIDA ROCHA e de MARIA APARECIDA DE CARVALHO RENZO.

ÉDINA LIMA CUNHA, solteira, cabeleireira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP, no dia (29/09/1992), residente e domiciliada na Rua Condor nº 104 casa 01 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de ERASMO MOREIRA CUNHA e de JACI GONÇALVES LIMA. Osasco, 19/08/14

EDUARDO VINCO CLARO, divorciado, assistente logístico, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (17/09/1977), residente e domiciliado na Rua

Sabiá nº 167 Jardim Marieta, Osasco, SP, filho de WALDEMAR CLARO e de MARGARIDA VINCO CLARO.

OSMANA SIQUEIRA PEREIRA, solteira, auxiliar de escritório, nascida em Viçosa do Ceará, CE no dia (16/07/1980), residente e domiciliada na Rua Sabiá nº 167 Jardim Marieta, Osasco, SP, filha de OSMAR PEREIRA DE SOUSA e de RAIMUNDA SIQUEIRA DE ARAÚJO DE SOUSA. Osasco, 19/08/14

FÁBIO ZITTEI, solteiro, cozinheiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (01/10/1980), residente e domiciliado na Rua Virginia Aurora Rodrigues Nº 246 casa 03 Centro, Osasco, SP, filho de CARLOS ANTONIO ZITTEI e de MARLEIDE SIMÃO ZITTEI.

LEDA MARIA CORREIA NUNES, divorciada, do lar, nascida em Osasco, SP no dia (05/07/1973), residente e domiciliada na Rua Virginia Aurora Rodrigues Nº 246 casa 03 Centro, Osasco, SP, filha de JOSÉ CORREIA NUNES e de MARILZA ZEFERINO NUNES. Osasco, 19/08/14

RICARDO TEIXEIRA COSTA, solteiro, supervisor administrativo de logística, nascido em 1º Subdistrito de Santo André, SP no dia (10/01/1981), residente e domiciliado na Rua Duke Ellington nº 521 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de JOÃO JOSÉ FERREIRA COSTA e de MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA COSTA.

JULIANA DE SOUZA SILVA, solteira, assistente administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (09/08/1989), residente e domiciliada na Rua Duke Ellington nº 521 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de APOLINÁRIO BRITO DA SILVA e de ISABEL DE SOUZA SILVA. Osasco, 20/08/14

JOSÉ EDUARDO TERRA PEREIRA, solteiro, técnico em enfermagem, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (29/03/1982), residente e domiciliado na Avenida Ônix nº 1028 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filho de AUGUSTO PEREIRA e de SONIA REGINA TERRA PEREIRA.

JORDANA CRISTINA FERRAIS COELHO, solteira, técnico em enfermagem, nascida em Aramina, SP no dia (13/09/1988), residente e domiciliada na Avenida Ônix nº 1028 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filha de LEVÍ FERREIRA COELHO e de ROSA FERRAIS COELHO. Osasco, 20/08/14

KLEBER ESTENIO GOMES, divorciado, auxiliar de expedição, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (24/11/1980), residente e domiciliado na Rua São Cristóvão nº 46 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de ANTONIO GERMANO GOMES e de SANDRELENA DOS SANTOS GOMES.

REGGIANI CRISTINA DE SOUZA SÁ, solteira, assistente de logística, nascida em Subdistrito Nossa Senhora do Ó São Paulo, SP no dia (10/04/1985), residente e domiciliada na Rua São Cristóvão nº 46 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de CARLOS ALBERTO DE SOUZA SÁ e de ALECIA FLORENTINO DE SÁ. Osasco, 20/08/14

DEJAIR SILVA DE OLIVEIRA, solteiro, autonomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (02/04/1990), residente e domiciliado na Rua Falcão nº 95 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA e de JUCILENE DA SILVA OLIVEIRA.

RAMIRIS RODRIGUES DA SILVA, solteira, do lar, nascida em Inhumas, PI no dia (19/01/1997), residente e domiciliada na Rua Falcão nº 95 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de MAURO SEVERINO DA SILVA e de MARIA ONEIDE RODRIGUES DA SILVA. Osasco, 20/08/14

LEONARDO SOUZA DA SILVA, solteiro, ajudante geral, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (15/02/1991), residente e domiciliado na Rua India Iraci nº 223 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de LENALDO LOURENÇO DE SOUZA e de CELIA MARIA SOUZA DA SILVA.

MEIRE ELLEN DE ALMEIDA CHAGAS, solteira, do lar, nascida em Franco da Rocha, SP no dia (13/01/1997), residente e domiciliada na Rua India Iraci nº 223 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de ANTONIO VIEIRA DAS CHAGAS e de CLEUNICE AFONSO DE ALMEIDA CHAGAS. Osasco, 20/08/14

WALDEMAR GONÇALVES DE ASSIS, solteiro, eletricista, nascido em Serrolândia, BA no dia (07/10/1963), residente e domiciliado na Avenida Presidente Medice nº 1745 fundos Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de ISAC RODRIGUES DE OLIVEIRA e de ARLINDA BENTA RIBEIRO.

MARIA OLIVEIRA DAS NEVES, solteira, aposentada, nascida em Buerarema, BA no dia (17/12/1977), residente e domiciliada na Avenida Presidente Medice nº 1745 fundos Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de FRANCISCO FERREIRA DA NEVES e de JUSTINA OLIVEIRA DAS NEVES. Osasco 20/8/14

NEWTON APARECIDO VELOSO, solteiro, auxiliar de transportes, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (27/08/1990), residente e domiciliado na Rua Francisco Haro Alaminos nº 600 casa 03 Vila São José, Osasco, SP, filho de NELSON APARECIDO VELOSO e de MARIA PEREIRA VELOSO.

SALETE ALVES DA SILVA, divorciada, auxiliar de limpeza, nascida em Medina, MG (23/09/1984), residente e domiciliada na Rua Francisco Haro Ala-

minos nº 600 casa 03 Vila São José, Osasco, SP, filha de AMAVEL ALVES DA SILVA e de DELECINA MARIA DE JESUS. Osasco 26/8/14

RODRIGO QUINTINO DELFINO, divorciado, motorista, nascido em São Paulo, SP (14/06/1980), residente e domiciliado na Rua Jorge de Lima nº 229 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de MANOEL DELFINO SUBRINHO e de NEDIRA QUINTINO DOS SANTOS DELFINO.

MARCIA ROSA PULIDO, solteira, atendente, nascida em São Paulo Capital, SP (12/01/1978), residente e domiciliada na Rua Jorge de Lima nº 229 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de NELSON PULIDO e de ANTONIA ROSA BRAN- DÃO PULIDO. Osasco 26/8/14

DIEGO ROBERTO DA SILVA, solteiro, ajudante geral, nascido em São Gonçalo, RJ (16/02/1985), residente e domiciliado na Rua Rosa Rei nº 31 casa 02 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JORGE ROBERTO DA SILVA e de JOSEFA MARIA DA SILVA.

DANIELA MARIA DA CONCEIÇÃO, solteira, do lar, nascida em Timbaúba, PE (11/12/1983), residente e domiciliada na Rua Rosa Rei nº 31 casa 02 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO. Osasco 26/8/14

IVAN CARLOS DA SILVA CORATO, solteiro, ajudante de carga e descarga, nascido em Osasco, SP (11/04/1982), residente e domiciliado na Rua Marina Vieira de Carvalho Mesquita nº 02 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de IVANILDO CORATO e de MARILENE JOSEFA DA SILVA CORATO.

ANDREIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, SP (31/07/1981), residente e domiciliada na Rua Marina Vieira de Carvalho Mesquita nº 02 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de LEONISSE RODRIGUES DO NASCIMENTO. Osasco 26/8/14

MURIEL RODRIGUES LOURENÇO, divorciado, ajudante geral, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (01/08/1986), residente e domiciliado na Rua Antonio Ricardo Ventura Nitão nº 403 casa 02 Jardim Marieta, Osasco, SP, filho de VALDIR LOURENÇO e de MARISA APARECIDA RODRIGUES.

ALESSANDRA BARBOSA DA COSTA, solteira, caixa, nascida em São Paulo, SP (11/10/1984), residente e domiciliada na Rua Arthur Friedenreich nº 378 casa 03 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filha de CARMELITA BARBOSA DA COSTA. Osasco 26/8/14

LEONARDO SERRA CACHINHASKY, solteiro, tatuador, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (06/08/1984), residente e domiciliado na Rua Carlos da Costa Ramalho Junior nº 335 A Presidente Altino, Osasco, SP, filho de LUIS ANTONIO CACHINHASKY e de ROSANA SERRA CACHINHASKY.

ALINE MONTEIRO BIZZARRO, solteira, artesã, nascida em São Paulo Capital, SP (02/03/1986), residente e domiciliada na Rua Carlos da Costa Ramalho Junior nº 335 A Presidente Altino, Osasco, SP, filha de ALFREDO BRANCA- LEONE BIZZARRO e de ARIADNE PAULA MONTEIRO BIZZARRO. Osasco 26/8/14

ZONDONAIDE DUARTE PEREIRA, solteiro, auxiliar de laboratório, nascido em Avelino Lopes, PI (09/11/1979), residente e domiciliado na Rua Antonio Ricardo Ventura Nitão nº 140 casa 04 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filho de SOLON DUARTE VALVES e de ARQUIMINA PEREIRA ALVES.

IONE GONÇALVES, solteira, do lar, nascida em São Paulo, SP (01/09/1975), residente e domiciliada na Rua Antonio Ricardo Ventura Nitão nº 140 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filha de CATHARINA GONÇALVES. Osasco 27/8/14

WESLEI JOSE DOS SANTOS, solteiro, ajudante, nascido em Avelino Lopes, PI (09/04/1986), residente e domiciliado na Rua Ivone Mafra Pereira dos Santos nº 23 casa 03 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de EVENILDO JOSÉ DOS SANTOS e de NERI MARIA DOS SANTOS.

RENATA DE SOUZA, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP (03/01/1977), residente e domiciliada na Rua Ivone Mafra Pereira dos Santos nº 23 casa 03 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de JOSÉ DE SOUZA e de BENEDITA RIBEIRO GARCIA DE SOUZA. Osasco 27/8/14

FAGNER DA SILVA CASTRO, solteiro, torneiro mecânico, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (17/12/1980), residente e domiciliado na Rua Chaua nº 60 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de APARECIDO DE ASSIS CASTRO e de SONIA MARIA DA SILVA CASTRO.

ROSENI APARECIDA FERREIRA, solteira, cabeleireira, nascida em Subdistrito Santana São Paulo, SP (17/08/1983), residente e domiciliada na Rua Chaua nº 60 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de JOSÉ BENTO FERREIRA e de MATILDES RODRIGUES FERREIRA. Osasco 27/8/14

MILTON MEIRA SANTOS, solteiro, atendente, nascido em São Paulo, SP (14/06/1984), residente e domiciliado na Rua Theda Figueiredo Rega nº 283

casa 03 Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de JUVENIL MEIRA SANTOS e de JOVENTINA DE JESUS SANTOS.

TAMIREZ DA SILVA OLIVEIRA, solteira, auxiliar de cadastro, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, SP (02/05/1993), residente e domiciliada na Rua Theda Figueiredo Rega nº 283 casa 03 Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de VALDEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA e de EDNA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA. Osasco 27/8/14

SEBASTIÃO BERNARDO, divorciado, motorista, nascido em Pedralva, MG (30/12/1950), residente e domiciliado na Avenida João Ventura dos Santos nº 05 casa 02 via A Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de ZEFERINO BERNARDO e de MARIA DE OLIVEIRA BERNARDO.

ANTONIA PRESCILIA DA SILVA, divorciada, doméstica, nascida em São Joaquim do Monte, PE (11/09/1955), residente e domiciliada na Avenida João Ventura dos Santos nº 05 casa 02 via A Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de JULIO JOAQUIM DA SILVA e de PRESCILIA MINERVINA DA SILVA. Osasco 27/8/14

ISAQUE SANTOS LIMA, solteiro, autônomo, nascido em Itapetinga, BA (01/11/1990), residente e domiciliado na Rua Patrick Dimitruk nº 77 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de JORGE HENRIQUE ALMEIDA LIMA e de LUCIENE SANTOS LIMA.

GISELE LUIZ DA SILVA, solteira, manicure, nascida em Carapicuíba, SP (23/03/1988), residente e domiciliada na Rua Patrick Dimitruk nº 77 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de ISAC LUIZ DA SILVA e de ROSIMEIRE JUSTINO DA SILVA. Osasco 27/8/14

AILSON GOMES BATISTA, solteiro, bombeiro, nascido em Ubaitaba, BA (16/10/1985), residente e domiciliado na Rua Marina Vieira de Carvalho Mesquita nº 11 C Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de MANOEL BATISTA PAIXÃO e de EMILIA GOMES BATISTA.

MARLETE LIMA SOARES, solteira, vendedora, nascida em Ipirá, BA (10/11/1985), residente e domiciliada na Rua Marina Vieira de Carvalho Mesquita nº 11 C Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de ZACARIAS PIRES SOARES e de HONORINA PEREIRA LIMA. Osasco 27/8/14

JOÃO DOS SANTOS HENRIQUE, solteiro, engenheiro de processos, nascido em Subdistrito Perdizes São Paulo, SP (14/10/1970), residente e domiciliado na Rua Maria José Freire nº 38 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de BENEDITO HENRIQUE SOBRINHO e de NAIR DOS SANTOS HENRIQUE.

LAUSENIA MARIA DE SOUSA, solteira, técnico em enfermagem, nascida em Avelino Lopes, PI (11/07/1975), residente e domiciliada na Rua Maria José Freire nº 56 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de PEDRO JOSÉ DE SOUSA e de CARMINA MARIA DE SOUSA. Osasco 27/8/14

SAMUEL FRANÇA MOREIRA, solteiro, montador de comunicação visual, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (08/06/1988), residente e domiciliado na rua Hailton de Oliveira nº 79 casa 02 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS e de RITA FRANÇA DOS SANTOS.

GABRIELA NASCIMENTO CAVALCANTE, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP (07/04/1986), residente e domiciliada na rua Hailton de Oliveira nº 79 casa 02 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de VIVALDO FARIAS CAVALCANTE e de MARIA DA GLORIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO CAVALCANTE. Osasco 28/8/14

ADELSON ANTONIO MARQUES, solteiro, instalador de acessórios, nascido em Garanhuns, PE (16/01/1986), residente e domiciliado na Rua Professora Adelaide Escobar Bueno nº 208 casa 02 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de ANTONIO ANANIAS MARQUES e de MARIA DO SOCORRO MARQUES. DULCINEIA REGINA DA SILVA, divorciada, do lar, nascida em Guararapes, SP (24/10/1969), residente e domiciliada na Rua Professora Adelaide Escobar Bueno nº 208 casa 02 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de ANIZIO LUIZ DA SILVA e de IZAURA DA AFONSA PIRES SILVA. Osasco 28/8/14

THIAGO ALVES VEIGA, solteiro, analista de programação, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (11/12/1988), residente e domiciliado na Rua Arno Barreto de Magalhães nº 285 casa 04 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de VALDEMAR APARECIDO ALVES VEIGA e de APARECIDA RIBEIRO.

THAIS CRISTINA CORREA SILVA, solteira, atendente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP (24/02/1994), residente e domiciliada na Rua Arno Barreto de Magalhães nº 285 casa 04 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de IVO ANTONIO SILVA e de ANGELA MARIA CORREA. Osasco 28/8/14

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA, solteiro, soldador, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP (25/09/1992), residente e domiciliado na rua Padre Vieira s/nº casa 07 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de NILDEON PEREIRA DA SILVA e de JENISCE CLARISMUNDA DA SILVA.

EDIVANIA FRANCISCA DA SILVA, solteira, auxiliar de produção, nascida em

Pilão Arcado BA (13/10/1988), residente e domiciliada na rua Padre Vieira s/nº casa 07 Jardim Piratininga, São Paulo, SP, filha de DALMACIO MOREIRA DA SILVA e de ERENITA FRANCISCA DA SILVA. Osasco 28/8/14

MAURICIO QUIRINO DOS SANTOS, solteiro, frentista, nascido em Distrito de Itaquera São Paulo Capital, SP (15/04/1988), residente e domiciliado na rua Brilhante nº 316 casa 02 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de MARIA LUCIA QUIRINO DOS SANTOS.

ANA CLAUDIA MUNIZ ALMEIDA, solteira, do lar, nascida em Montes Claros, MG (08/08/1988), residente e domiciliada na Avenida Osvaldo Costa nº 80 Jardim D'Ávila, Osasco, SP, filha de JOAO BATISTA ALVES DE ALMEIDA e de ANA MARIA MUNIZ DE ALMEIDA. Osasco 28/8/14

JONATAS LEITE CRUZ, solteiro, pintor, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (18/02/1985), residente e domiciliado na rua Pedro Barboza de Miranda nº 77 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de ROZENILTON DOS SANTOS CRUZ e de LOIDE LEITE DOS SANTOS.

NATALIA PEREIRA BATISTA, solteira, vendedor, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP (24/12/1995), residente e domiciliada na Rua Pedro Barbosa de Miranda nº 77 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de ANTONIO JOSE BATISTA FILHO e de CATIA CRISTINA PEREIRA. Osasco 28/8/14

CHARLLES LOBO SILVA, solteiro, encarregado de carregamento, nascido em Distrito Sede de Barueri, SP (07/02/1987), residente e domiciliado na rua Belém nº 325 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de GEDIVALDO JONAS DA SILVA e de GILVANIA LUDUGERO LOBO.

ELANE DE JESUS SILVA, solteira, auxiliar administrativo, nascida em São João da Canabrava, PI (28/02/1992), residente e domiciliada na rua Fernandópolis nº 02 A Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de ANTONIOMILTON DA SILVA e de HELENIZA MARIA DE JESUS SILVA. Osasco 28/8/14

DANIEL AQUINO SILVA, solteiro, conferente, nascido em São Domingos do Maranhão, MA (07/12/1993), residente e domiciliado na rua Mergulhão nº 50 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de ANTONIO ALVES DA SILVA NETO e de ANTONIA EDVANIA AQUINO SILVA.

MALENA ANSEL DA SILVEIRA, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Rio de Janeiro, RJ (27/11/1995), residente e domiciliada na rua Mergulhão nº 50 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de ELAINE ANSEL DA SILVEIRA. Osasco 28/8/14

JOSÉ LOPES DOS SANTOS, solteiro, mecânico, nascido em Mutuípe, BA (10/04/1965), residente e domiciliado na Avenida Edmundo Amaral nº 3919 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de RUFINO RODRIGUES DOS SANTOS e de HELENITA LOPES DOS SANTOS.

CONCEIÇÃO SILVA DE ANDRADE, solteira, do lar, nascida em Mutuípe, BA (10/04/1962), residente e domiciliada na Avenida Edmundo Amaral nº 3919 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de RAMIRO EVANGELISTA DE ANDRADE e de ENEDINA SILVA DE ALMEIDA. Osasco 12/8/14

ANDERSON VALERIO DA SILVA, solteiro, autônomo, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo, SP (04/10/1983), residente e domiciliado na Rua Leonardo Nogueira Teles nº 10 A casa 04 Vila Menck, Osasco, SP, filho de DORIVAL DA SILVA e de DULCINEIA DO CARMO VALERIO DA SILVA.

SUSAN REGINA CAVICHIOLI PIMENTEL, divorciada, manicure, nascida em Assis Chateaubriand, PR (09/03/1989), residente e domiciliada na Rua Leonardo Nogueira Teles nº 10 A casa 04 Vila Menck, Osasco, SP, filha de IRINEU RODRIGUES PIMENTEL e de SONIA REGINA CAVICHIOLI. Osasco 14/8/14

RAPHAEL LACERDA DA SILVA, solteiro, comerciante, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (27/03/1984), residente e domiciliado na rua Sanazar Mardiros nº 163 aptº 111 Presidente Altino, Osasco, SP, filho de LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA e de ELZA APARECIDA DE LACERDA DA SILVA.

DAIANE APARECIDA PEREIRA MARTINS, solteira, assistente financeiro, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP (15/09/1980), residente e domiciliada na rua Sanazar Mardiros nº 163 aptº 111 Presidente Altino, Osasco, SP, filha de CARLOS GILBERTO MARTINS e de MARIA LUCIA PEREIRA COSTA MARTINS. Osasco 21/8/14

MICHELL IZAÚ DOS SANTOS, solteiro, analista de infra estrutura, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (23/06/1983), residente e domiciliado na Rua Rio São Francisco nº 161 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS e de THEREZA DE OLIVEIRA SANTOS.

BRUNA MARA REZENDE SILVEIRA, solteira, comerciante, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP (09/11/1986), residente e domiciliada na Rua Rio São Francisco nº 161 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de ELIFAS SILVEIRA e de MARTHA REZENDE SILVEIRA. Osasco 22/8/14